



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2355 - 15 janeiro de 2021

ATOS DA CVI



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro, quanto ao Processo Licitatório nº 07/2020, referente ao Pregão Presencial nº 05/2020 cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos e materiais de informática, licenças e telefonia, de acordo com as especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência do instrumento convocatório, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 45, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 7º inciso IV do Decreto Legislativo nº 693/2014 em favor das empresas abaixo descritas:

Empresa: FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP (CPNJ nº 23.964.820/0001-07)						
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	05	un.	Drive de DVD/RW externo com bandeja	DEX	180,00	900,00
11	10	un.	Filtro de linha fio 3m	SMS	45,00	450,00
Valor Total (R\$)						1.350,00

Empresa: LF TECNOLOGIA LTDA. (CPNJ nº 33.357.638/0001-33)						
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
03	03	un.	Switch	Cisco	3.350,00	10.050,00
18	30	un.	Telefone sem fio	Intelbras	124,00	3.720,00
20	30	un.	No-break 1200VA	APC	750,00	22.500,00
Valor Total (R\$)						36.270,00

Empresa: REI DOS REIS COM. ATAC. E VAR. DE EQUIP. DE INFOR. LTDA. (CPNJ nº 33.729.372/0001-03)						
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04	50	un.	Adaptador para HD de 2,5" para 3,5"	Kingston	42,00	2.100,00
10	10	un.	HD SAS 15K RPM para Storage 600 GB	HP	3.500,00	35.000,00
12	10	un.	Filtro de linha fio 5m	CTC Transcolor	94,00	940,00
Valor Total (R\$)						38.040,00

Empresa: M M COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP (CPNJ nº 15.275.465/0001-22)						
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05	50	un.	HD SSD 480GB	Kingston	435,00	21.750,00
13	20	un.	Cabo extensor USB AM/AF	PLUS	41,00	820,00
Valor Total (R\$)						21.820,00

Empresa: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI (CPNJ nº 28.706.488/0001-96)						
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
06	15	un.	HD 1 TB 7200	WESTERN DIGITAL / WD10DEZK	266,00	3.990,00
07	10	un.	HD 6 TB 7200	SEAGATE / ST6000DM003	1.247,00	12.470,00
08	06	un.	HD 6 TB Externo (com case completa)	SEAGATE / ST6000LX003	1.197,00	7.182,00
Valor Total (R\$)						23.642,00

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí/SC - CEP: 88.307-303 – Fone: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvcsc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA

Empresa: CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA. (CPNJ nº 13.278.423/0001-10)						
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
09	30	un.	Computador All in One (8th geração)	PC	4.500,00	135.000,00
21	60	un.	Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional	Microsoft	995,00	59.700,00
Valor Total (R\$)						194.700,00

Empresa: PARTNER TECNOLOGIA EIRELI (CPNJ nº 33.643.773/0001-45)						
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
14	10	un.	Cabo HDMI (3 metros)	CHP SCL	26,00	260,00
15	10	un.	Cabo HDMI (10 metros)	CHP SCL	75,00	750,00
16	10	un.	Patch cord 2,5m (vermelho)	HAMMER	30,00	300,00
17	20	un.	Patch cord 6m (vermelho)	Plus Cable	50,00	1.000,00
22	60	un.	Pacote Ferramentas Software Escritório Microsoft Office 2019	Microsoft	1.850,00	111.000,00
Valor Total (R\$)						112.310,00

Relativo ao Item 02 ao final restou como FRACASSADO, assim como o Item 19 restou como CANCELADO conforme justificativas expressas nos autos do referido processo licitatório.

Itajaí (SC), 12/01/2021.

VER. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 049/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR JEAN CARLOS HARBS, para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete de Vereador”, nível AS1-C, a contar de 06 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 050/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR LUCAS VOIGT NUNES, para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete de Vereador”, nível AS1-C, a contar de 06 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 051/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora SUSANA ELISA LYRA TOFFOLO, matrícula nº 31, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Procurador”, pelo período de 05 (cinco) dias, de 04.01 a 08.01.2021, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 052/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.



O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR JULIANA DOS SANTOS SCHNORR, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 06 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 053/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR ANDERSON GONÇALVES PRASERES, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 054/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR DANIEL FELIPE WEBER, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 055/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR JULIANO DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 056/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR CLEBER REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 06 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 057/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR SANDRA DOS SANTOS MARCHI SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 07 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.





PORTARIA Nº 058/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR FLÁVIA CRISTINA FAITA SEHN, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 06 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 061/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR THIAGO DE SOUZA MIGUEL, para o cargo de provimento em comissão de “Diretor de Tecnologia da Informação”, nível AS2, a contar de 06 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 059/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

CONCEDER férias à servidora abaixo, a ser gozada no período especificado:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Andreza Cristine Corrêa Fernandes	Assessor Técnico Mat. 113 P.A. 09.06.2019 a 08.06.2020	18.01 a 06.02.2021 COM ABONO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88309-303 • Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

PORTARIA Nº 060/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR SORAYA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 062/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR VALMIR MARTINI JÚNIOR, para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete de Vereador”, nível AS1-C, a contar de 06 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 063/2021

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR ELENITA KLETENBERG, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 064/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR FELIPE FERNANDEZ, para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete de Vereador”, nível AS1-C, a contar de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.



ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 011/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, à servidora RUBIA VALERIA FERREIRA, matrícula nº 809801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria “3”, Faixa “I”, Padrão “A8” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 15 de janeiro de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 012/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor FRANCISCO VICTORINO FILHO, matrícula nº 3207001, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Categoria “1”, Faixa “I”, Padrão “D” de vencimentos, do Quadro Suplementar de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 15 de janeiro de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 014/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento da servidora LUCIANE BRUCE FARIAS DA ROSA, matrícula nº 728703, ocupante do cargo efetivo de Professor, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a HORIZONTE SUL COMUNICAÇÕES LTDA, pelo período compreendido entre 01/02/1998 a 31/12/1998, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 00 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelos períodos compreendidos entre 11/04/2002 a 31/01/2003, sendo 00 ano(s) 09 mês(es) e 19 dia(s), entre 03/02/2003 a 22/12/2003, sendo 00 ano(s) 10 mês(es) e 20 dia(s); junto a PREFEITURA DE ITAJAÍ, pelos períodos compreendidos entre 01/08/2001 a 30/10/2001, sendo 00 ano(s) 03 mês(es) e 00 dia(s), entre 01/11/2001 a 21/12/2001, sendo 00 ano(s) 01 mês(es) e 21 dia(s), entre 04/02/2002 a 11/04/2002, sendo 00 ano(s) 02 mês(es) e 08 dia(s); junto a ESCOLA DE NATAÇÃO CLUBE DOS GOLFINHOS LTDA, pelo período compreendido entre 01/03/1991 a 30/06/1992, correspondendo a 01 ano(s) 04 mês(es) 00 dia(s); junto a SOCIEDADE DE GINASTICA PORTO ALEGRE 1867, pelo período compreendido entre 12/03/1991 a 27/09/1991, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 00 dia(s); junto a CENTRO DE APRENDIZADO DE NATAÇÃO STILLO LTDA, pelo período compreendido entre 01/06/1993 a 17/01/1994, correspondendo a 00 ano(s) 07 mês(es) e 17 dia(s); junto a COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelo período compreendido entre 09/12/1993 a

28/12/1994, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 11 dia(s); junto a ACADEMIA DE GINASTICA E NATAÇÃO KORPUS LTDA, pelo período compreendido entre 04/04/1994 a 18/08/1994, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s); junto a NET SUL COMUNICAÇÕES LTDA, pelo período compreendido entre 05/07/1995 a 30/09/1997, correspondendo a 02 ano(s) 02 mês(es) e 26 dia(s); junto a HORIZONTE SUL COMUNICAÇÕES LTDA, pelo período compreendido entre 05/07/1995 a 28/04/1999, correspondendo a 01 ano(s) 06 mês(es) e 28 dia(s); totalizando 3.285 (três mil, duzentos e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 09 ano(s) 00 mês(es) e 00 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 21031150.1.00758/19-7, em 07 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 14 de janeiro de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 015/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento da servidora ROSANGELA GONÇALVES MORAES, matrícula nº 4857001, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a SAK INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo período compreendido entre 01/11/1988 a 14/07/1989, correspondendo a 00 ano(s) 08 mês(es) e 14 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 13/03/1990 a 31/03/1990, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 18 dia(s); totalizando 272 (duzentos e setenta e dois) dias, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 02 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 14024070.1.00105/19-3, em 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 15 de janeiro de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

	PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 11/12/2001 CNPJ nº 04.984.818/0001-47 Av Getúlio Vargas, 195-Ed. D. Elmir - Vila Operária - CEP: 88.303-220 Fone/Fax: (47) 3405-0000	
--	---	--

PORTARIA Nº 013/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, inciso “i”, da Lei 3.742/2002, resolve CONCEDER “LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar 180 de 17 de dezembro de 2010, a servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	MAT	CARGO	Nº DIAS	PERÍODO
NATALIA CORREA CASAS	02	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO	07	12/01/2021 a 18/01/2021

Itajaí, 15 de janeiro de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente do
Instituto de Previdência de Itajaí



ATOS DA SEC. FAZENDA



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120, 6º andar
Salas 601 e 602 - Centro - Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0927

INTIMAÇÃO ITBI-3488/2017-2020

Intimado

Nome: FLAVIA WERNER DA ROCHA JESUINO

Endereço: RUA JOINVILLE, 239 - APTO 701 - CENTRO - ITAJAÍ - SC - CEP 88301-410

CPF: 040.886.669-17

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta intimação, tendo em vista exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

- Certidão de Inteiro Teor, atualizada, das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda dos imóveis abaixo indicados;
- Cópia da escritura pública de compra e venda dos imóveis abaixo indicados;
- Cópia das respectivas guias e dos comprovantes de recolhimento do ITBI relativa às transmissões dos imóveis

Matrícula nº.

30.281, 32.248 e 32.247 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária. Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5.172/66, art. 138, parágrafo único)

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

Itajaí SC, 11 de dezembro de 2020.

Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 - Ed. Zen Tower Business - Salas 601 e 602 - 6º andar
Itajaí - SC - CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0927

INTIMAÇÃO ITBI-4232-2017/2020

Intimado

Nome: SECTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço: Rua Victor Meirelles, 68 - sala 801 - Bairro Campinas - São José - SC - CEP 88.101-170

CNPJ: 11.603.333/0001-21

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento desta, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

- Certidão de Inteiro Teor da Matrícula dos Imóveis, atualizadas, abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí - SC;
- Cópia do(s) contrato(s) de compra e venda e eventuais aditivos;
- Cópia da(s) escritura(s) pública(s) de compra e venda dos imóveis abaixo indicados;
- Cópia das guias e dos respectivos comprovantes de recolhimento do ITBI relativa à transmissão dos imóveis.

Matrícula nº.

41.887, 41.888, 41.889, 41.890, 41.891, 41.892, 41.893, 41.894, 41.895, 41.896, 41.903, 41.904, 41.910, 41.911, 41.912, 41.913, 41.914, 41.915, 41.916 e 41.918 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

Total de: 20 matrículas

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5.172/66, art. 138, parágrafo único).

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues na Auditoria Fiscal do Município, sito à Rua Manoel Vieira Garção, 120 - Ed. Zen Tower Business - Salas 601 e 602 - 6º andar - CEP 88.301-425 - Itajaí - SC.
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí-SC, 23 de novembro de 2020.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120, 6º andar
Salas 601 e 602 - Centro - Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0927

INTIMAÇÃO ITBI-3980/2017-2020

Intimado

Nome: JOANES PASINI

Endereço: RUA CARLOS ALBERTO NIEHUS, 120 - PRAIA BRAVA DE ITAJAÍ - ITAJAÍ - SC - CEP 88306-835

CPF: 607.657.639-15

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta intimação, tendo em vista exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

- Certidão de Inteiro Teor, atualizada, da Matrícula do Imóvel abaixo relacionada junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel

Matrícula nº.

31827 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária. Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5.172/66, art. 138, parágrafo único)

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 16 de dezembro de 2020.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 - Ed. Zen Tower Business - Salas 601 e 602 - 6º andar
Itajaí - SC - CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0927

INTIMAÇÃO ITBI-4047-2017/2020

Intimado

Nome: ERIVELTO SAES

Endereço: Rua Modesto Vargas, 301 - Centro - Ilhota - SC - CEP 88.320-000

CPF: 020.602.979-90

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

- Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel, atualizada, abaixo relacionada junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí - SC;
- Cópia do contrato de compra e venda e eventuais aditivos;
- Cópia da escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula nº.

12.600 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues na Auditoria Fiscal do Município, sito à Rua Manoel Vieira Garção, 120 - Ed. Zen Tower Business - Salas 601 e 602 - 6º andar - CEP 88.301-425 - Itajaí - SC.
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí-SC, 15 de outubro de 2020.

Carlos Henrique Sabbag Volpi
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 2347501

Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



ATOS DO SEMASA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
Processo Administrativo Nº 2020-SAN-058944

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 002 A 005/2021

Em razão de erro material verificado por esta Administração, torno sem efeito os extratos dos contratos 002 a 005/2021, datados de 8 de janeiro de 2021, publicados no Jornal do Município nº 2352, de 12 de janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
Processo Administrativo Nº 2020-SAN-058944

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

Contratada: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 29.175.860/0001-48. Sócios: Francisco Teuber da Silva, CPF de nº 420.940.209-59, Leticia Warmeling Moraes, CPF de nº 070.160.469-74, Dorvalino Stange Warmeling, CPF de nº 181.487.279-53, Wiliam Warmeling, CPF de nº 004.321.779-65. Objeto: Aquisição de tubulação e conexões em PVC para utilização no sistema de esgotamento sanitário de Itajaí – Bairro Cidade Nova e SES Ribeirão da Murta. Valor total do contrato: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais). A vigência do contrato será de até 31/12/2021. O Fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 15/01/2021.

Itajaí/SC, 15 de janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

Contratada: L. A. ZAMPOLO CONEHDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME, CNPJ 35.703.977/0001-50. Sócio: Lucas Antonio Zampolo, CPF de nº 316.786.448-62. Objeto: Aquisição de tubulação e conexões em PVC para utilização no sistema de esgotamento sanitário de Itajaí – Bairro Cidade Nova e SES Ribeirão da Murta. Valor total do contrato: R\$ 69.617,84 (sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos). A vigência do contrato será de até 31/12/2021. O Fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 15/01/2021.

Itajaí/SC, 15 de janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

Contratada: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA, CNPJ 58.514.928/0033-51. Sócios: Adriano de Freitas Andrade, CPF de nº 248.973.828-31, Nicola Venuti, CPF de nº 012.001.399-17. Objeto: Aquisição de tubulação e conexões em PVC para utilização no sistema de esgotamento sanitário

de Itajaí – Bairro Cidade Nova e SES Ribeirão da Murta. Valor total do contrato: R\$ 512.997,33 (quinhentos e doze mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos). A vigência do contrato será de até 31/12/2021. O Fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 15/01/2021.

Itajaí/SC, 15 de janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

Contratada: PIPEPLAST INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ 34.823.982/0001-33. Sócio: Robert Johnsons dos Santos, com CPF de nº 042.520.029-90. Objeto: Aquisição de tubulação e conexões em PVC para utilização no sistema de esgotamento sanitário de Itajaí – Bairro Cidade Nova e SES Ribeirão da Murta. Valor total do contrato: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). A vigência do contrato será de até 31/12/2021. O Fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 15/01/2021.

Itajaí/SC, 15 de janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral



Rua Heitor Liberato 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasa-itajai.com.br

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 – SEMASA.

- 1 Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, no auditório do
- 2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h30, a
- 3 Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), sob a Presidência da Senhora Luana
- 4 Vicente dos Santos Furlani, em exercício, com a participação dos Membros Rosmeire
- 5 Coelho Pontes e José Elias Ferreira, nomeado para o ato, em razão de afastamento
- 6 emergencial por motivo de saúde do servidor Nemrod Schieffler Junior e de férias dos
- 7 outros dois membros, reunidos para a abertura dos envelopes de habilitação relativos à
- 8 Concorrência Nº 010/2020, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
- 9 **ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE**
- 10 **ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIRROS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,**
- 11 **DOM BOSCO, SÃO JUDAS, VILA OPERÁRIA E SÃO JOÃO – SB05 – PROGRAMA**
- 12 **SANEAMENTO PARA TODOS – CONTRATO Nº 0505260-55/2019.** Apresentaram
- 13 envelopes, no certame, as seguintes empresas: **01) CONSTRUTORA NATINHO**
- 14 **EIRELI**, CNPJ Nº 07.544.753/0001-07, que, neste ato, está representada pela
- 15 Procuradora, Senhora **Isabela Meirinho**, portadora da Cédula de Identidade nº
- 16 5.461.192-0, SSP/SC, e CPF nº 091.808.459-83. Declarada aberta a sessão às 14h40,
- 17 a Presidente apresentou o envelope de habilitação e de preços à licitante,
- 18 demonstrando que se encontram inviolados, para que se procedesse à abertura do
- 19 envelope de habilitação. Em seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos presentes
- 20 nos envelopes de habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível



21 do lacre. Em seguida, os documentos contidos nos envelopes de habilitação foram
22 rubricados por todos os presentes. A documentação foi analisada pelos presentes, não
23 havendo manifestações dos presentes. Assim, passou a Comissão de Licitação, com o



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 - Vila Operária 2
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasa.itajaí.com.br

24 auxílio do Engenheiro Civil Thiago Henrique Thomas, a fazer o julgamento, conforme
25 segue:

26

CONSTRUTORA NATINHO EIRELI		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (Item 14)	HABILITADA

27 Desta forma, restou **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA NATINHO EIRELI**.
28 Como há somente uma empresa participante, a qual restou habilitada, a Comissão de
29 Licitação passou a fazer a leitura do preço global da proposta, no valor de **R\$**
30 **11.565.741,57 (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e**
31 **quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**. Conferidos os requisitos do Edital
32 no que se refere às formalidades da apresentação das Propostas de Preço, verificou-se
33 que a licitante cumpriu os requisitos exigidos pelo instrumento convocatório, inclusive
34 quanto aos preços unitários. Frente às formalidades, a Comissão de Licitações
35 RESOLVE por **CLASSIFICAR** a proposta de preços apresentada e **DECLARAR**
36 **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA NATINHO EIRELI**, CNPJ
37 07.544.753/0001-07, que apresentou proposta de preço global no valor de **R\$**
38 **11.565.741,57 (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e**
39 **quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**. Por fim, resolve a Comissão por
40 suspender o certame, para remeter os autos à Diretoria de Saneamento do SEMASA,
41 que deverá fazer as considerações acerca das composições de preço unitário (itens
42 15.1.2 e 15.1.3 do Edital), da empresa melhor classificada. Após, deve ser remetido o
43 processo à autoridade superior para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e
44 ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para que atualize os
45 documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para
46 assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do
47 Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h50



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 - Vila Operária 3
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasa.itajaí.com.br

48 e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada,
49 passa ser assinada pelos presentes.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão e.e.

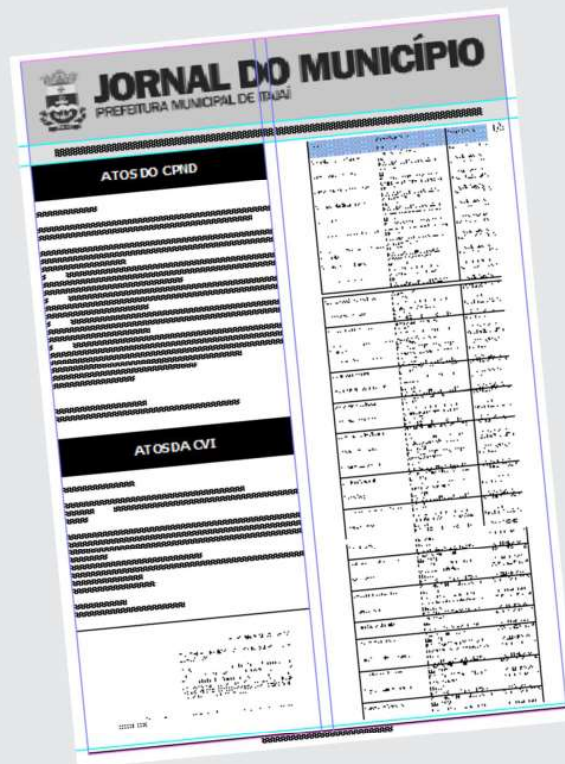
Rosmeire Coelho Pontes
Membro

José Elias Ferreira
Membro.

Thiago Henrique Thomas
Engenheiro Civil - SEMASA

CONSTRUTORA NATINHO EIRELI
Isabela Meirinho
Procuradora

O NOSSO JORNAL!





ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PORTARIA Nº 031 DE 14 DE JANEIRO DE 2021
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, GISELE CRISTIANE REBELO SANTIAGO, para exercer o cargo público de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL desta Superintendência, a contar de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo servidor público ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 14 de janeiro de 2021.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Porto de Itajaí
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

Eleição da Comissão de Avaliação das Promoções nas Carreiras dos Empregados da Superintendência do Porto de Itajaí

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00, CONVOCA os empregados públicos desta autarquia, para, no dia 27/01/2021, das 13 às 19 horas, em sua sede localizada na Rua Blumenau, nº 05, Centro, em Itajaí/SC, a votarem nos empregados inscritos a participarem da Comissão de Avaliação das Promoções na Carreira dos Empregados desta Autarquia, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000.

1. DA COMISSÃO

A Comissão de Avaliação de Desempenho reger-se-á pelo disposto no artigo 20 da Lei 3.513/2000 e, subsidiariamente, pelo que determina o artigo 6º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 9.328/2011, sendo que a participação dos empregados será paritária, através de 3 (três) empregados eleitos pelo presente edital e 3 (três) empregados que serão designados pelo Superintendente do Porto de Itajaí.

2. DOS INTERESSADOS

2.1 Os empregados interessados em participar da referida Comissão deverão se cadastrar junto à Coordenação de Gestão de Pessoas até o dia 21/01/2021, sendo que, para a efetiva inscrição, somente poderão participar os empregados públicos efetivos e aqueles empregados que receberam promoção de carreira no ano de 2020.

Rua Blumenau, 05 – CEP 88305-101 – ITAJAÍ – SC – Fone (47) 3341-8000
www.portoitajai.com.br – CNPJ 00.662.091/0001-20



Porto de Itajaí
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

2.2 Não havendo habilitados ou sendo o número de habilitados inferior a 6 (seis), a Superintendência procederá ao sorteio às 15 horas do dia 22/01/2021 para que o número de habilitados seja igual a 6 (seis). O empregado sorteado poderá renunciar à incumbência, desde que por motivo justificado, o que dará ensejo a novo sorteio.

2.3 Para atingir o número mínimo de 6 (seis) candidatos, serão sorteados, ainda, mais 3 (três) empregados, os quais serão denominados suplentes e serão habilitados, para os casos de desistências por motivo justificado. A ordem de preferência dos suplentes será a mesma do sorteio.

2.4 A lista com os nomes dos empregados que poderão se inscrever para a votação está anexa a este edital.

3. DA VOTAÇÃO

A votação realizar-se-á no dia, 27/01/2021 das 13 às 19 horas na Coordenação de Gestão de Pessoas, na sede administrativa da Superintendência do Porto de Itajaí.

3.1 Nenhum empregado está obrigado a participar da votação, seja como candidato ou como eleitor.

3.2 Para os empregados que se dispuserem a votar será feito um registro, contendo a sua respectiva assinatura.

3.3 No caso de empate dos votos entre os candidatos, será eleito o empregado que se enquadrar num dos seguintes critérios de desempate, necessariamente nesta ordem:

Rua Blumenau, 05 – CEP 88305-101 – ITAJAÍ – SC – Fone (47) 3341-8000
www.portoitajai.com.br – CNPJ 00.662.091/0001-20



Porto de Itajaí
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

- 1º - Empregado mais antigo na Superintendência do Porto de Itajaí;
- 2º - Empregado com mais idade;
- 3º - Empregado sorteado, por sorteio feito somente com os empatados.

3.4 A cédula conterá o nome de todos os habilitados na qual o empregado registrará o voto assinalando, ao lado, de 3 (três) dos respectivos nomes.

3.5 Se houver menos de 3 (três) nomes assinalados, os votos serão computados em favor dos nomes indicados na cédula.

3.6 Se houver qualquer anotação a mais na cédula ou mais de 3 (três) votos assinalados, o voto será considerado nulo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS ELEITOS

Constitui obrigação dos empregados eleitos o comprometimento com a fiel análise das fichas funcionais e avaliações de desempenho, bem como a assídua participação nas reuniões que se façam necessárias para a avaliação individual de todos os empregados que possam receber as promoções de carreiras previstas no artigo 20 da Lei nº 3.513/2000.

4.1 Todos aqueles que se dispuserem a participar de referida comissão, deverão dispor de horários compatíveis com o horário administrativo desta Superintendência, bem como dispor de horários que não prejudiquem o bom andamento dos serviços.

5. MEMBROS DA COMISSÃO DESIGNADOS PELO SUPERINTENDENTE

Rua Blumenau, 05 – CEP 88305-101 – ITAJAÍ – SC – Fone (47) 3341-8000
www.portoitajai.com.br – CNPJ 00.662.091/0001-20



Após a eleição dos representantes dos empregados o Superintendente fará a designação dos empregados indicados pela Superintendência.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, relativos ao cadastramento e suas peculiaridades, poderão ser obtidos junto à Coordenação de Gestão de Pessoas desta Autarquia, localizada na Rua Blumenau, nº 05, Itajaí (SC), através dos telefones (47) 3341-8030 ou (47) 3341-8063 ou (47) 3341-8076, ou pelo e-mail fatima@portoitajai.com.br.

Itajaí, 13 de janeiro de 2021.

Fabio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



756	SAMUEL JOSÉ DOS PASSOS	Guarda Portuário
548	VALMOR LUIZ TUROW	Guarda Portuário
29670	VILMAR DA SILVA ROSA	Guarda Portuário
19704	HEDER CASSIANO MORITZ	Técnico Nível Superior
29149	MARCELO WERNER SALLES	Engenheiro
14516	ROSA MARIA DE BORBA	Técnico Nível Médio
19917	SECION BATISTA	Agente Autoridade Portuária II

Fabio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Relação de Empregados Aptos a Participarem da Comissão de Avaliação de Desempenho - ANO 2020

273	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	Agente Autoridade Portuária I
333	CIRENIO LAUZY VIEIRA	Agente Autoridade Portuária I
881	CRISTIANO MARTINS BASTOS	Agente Autoridade Portuária I
861	CRISTINA COSTA BIU	Agente Autoridade Portuária I
349	DANIELA CORREIA	Agente Autoridade Portuária I
913	DIRCEU VANDERLEI MAYER	Motorista
272	ELIANE RAZERA	Agente Autoridade Portuária I
877	EZEQUIEL FELIPE SCHALATA PACHECO	Agente Autoridade Portuária I
841	FAUSTO MENNITTO NETO	Guarda Portuário
533	FERNANDA MARTINS	Guarda Portuário
874	FRANCIELLE C. SOUZA FERRACIOLI BAIÃO	Agente Autoridade Portuária I
752	GERSON ALVES DA SILVA JUNIOR	Guarda Portuário
311	JOAO LUIZ VECHANI	Guarda Portuário
534	JOELSIO ALAIR SOARES	Guarda Portuário
914	JOSUE DORVAL VIEIRA	Motorista
324	LADI ANTONIO BARBIERI	Guarda Portuário
299	LEANDRO CESAR VIEIRA	Guarda Portuário
769	LUIS ROBERTO DUPILAR	Guarda Portuário
303	LUIZ EDUARDO GRAF	Guarda Portuário
882	MARCIA CRISTINA MOSSATO VERNASQUI	Agente Autoridade Portuária I
860	MARILEIA DE NOVAES DE SOUZA	Agente Autoridade Portuária I
884	MARY ESANAE YASUDA	Agente Autoridade Portuária I
312	MAURI JOAO INACIO	Guarda Portuário
876	MAURO ANTONIO CAETANO JUNIOR	Agente Autoridade Portuária I
539	IVALDO JOSÉ DE AVIZ	Guarda Portuário
316	PEDRO HENRIQUE ROCHA AXT	Guarda Portuário
840	RICARDO TEMOCHKO	Guarda Portuário

ATOS DA SEC. GOVERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 Processo administrativo nº 74048/2020-c

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA ALICE LTDA, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM MOBILIÁRIOS E PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, pelo valor total de R\$ 132.030,58 (cento e trinta e dois mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos), pelo período de 01/01/2021 até 31/01/2021, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 14 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2020

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a Fundação Universidade do Vale do Itajaí, entidade de ensino especializada para recrutamento, seleção e encaminhamento de acadêmicos, através do Banco de Talentos, Projeto de Programa Social Bolsa Estágio – Primeiro Emprego, para o ano de 2021. O valor estimado mensal será de R\$ 311.727,45 (trezentos e onze mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), no valor de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) a hora trabalhada. A quantidade de estagiários é de 265 acadê-



micos, com fundamento no inciso XIII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 21 de dezembro de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2019-FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN
CNPJ: 04.132.172/0002-50
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 60691/2020-e
Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 12/11/2020 a 11/11/2021, tendo em vista a necessidade dos serviços, conforme justificativas anexas ao processo supracitado.
Data Assinatura: 11/11/2020
Valor: 116.622,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e vinte e dois reais)

Extrato: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NANTES LTDA
CNPJ: 04.908.418/0001-52
Quadro Societário: Nelson de Nantes ,Ivanilde Alves Valente
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 77705/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente instrumento de 01/01/2021 a 24/02/2021, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 14/12/2020
Valor: 22.848,49 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 292/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
CNPJ: 84.307.974/0001-02
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Dispensa
Referência Modalidade: 121/2020
Número do Processo: 69567/2020-e
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de entidade de ensino especializada para recrutamento, seleção e encaminhamento de acadêmicos, através do Banco de Talentos, Projeto de Programa Social Bolsa Estágio – Primeiro Emprego, para o ano de 2021.
Data Assinatura: 21/12/2020
Valor: 3.740.729,40 (três milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 003/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA ALICE LTDA EPP
CNPJ: 23.080.297/0001-48
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Dispensa
Referência Modalidade: 001/2021
Número do Processo: 74048/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM MOBILIÁRIOS E PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, PELO PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/01/2021.
Data Assinatura: 14/01/2021
Valor: 132.030,58 (cento e trinta e dois mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
CNPJ: 22.166.193/0001-98
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 77225/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓPTICA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme solicitação do SETEC, anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 23/12/2020
Valor: 18.273,48 (dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CLARO S.A. - NET/EMBRATEL
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 77446/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E DADOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato, pelo período de 01/01/2021 a 31/03/2021, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços prestados, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 28/12/2020
Valor: 12.000,00 (doze mil reais)

Extrato: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2013/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: ANDRÉ HALLEY BORGES E RIBEIRO
CPF: 062.022.136-47
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 77608/2020-e
Objeto: Locação de imóvel visando à instalação do CERESTI Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Itajaí e da Vigilância Sanitária.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da locação, bem como o reajuste através do IPCA, no percentual de 4,311090%, referente ao período de 12/2019 a 11/2020 a serem pagos a partir de janeiro de 2021.

Data Assinatura: 10/12/2020
Valor: 74.588,64 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: WTM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ: 21.338.866/0001-87
Quadro Societário: Natasha Mantau ,Dennis Mantau
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 73963/2020-e
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EB. PROFª EDY VIEIRA W. ROTHBARTH.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 22/12/2020 a 19/02/2021 e prorrogação da execução dos serviços, por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 14/11/2020 a 12/01/2021, em razão dos períodos chuvosos e a paralisação em virtude do COVID-19, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 14/12/2020

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: SECON CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.529.184/0001-07
Quadro Societário: SELAMIRA MARIA BASSANI ,MARCOS AURELIO BASSANI
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 74420/2020-e
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA REGINA COPPI VICENTE.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, ou seja, de 11/01/2021 a 11/03/2021, e o prazo de execução também



por 60 (sessenta) dias, ou seja, de 19/12/2020 a 16/02/2021, devido a situação de emergência em saúde pública decretada no Município de Itajaí, em razão dos atrasos decorrentes da paralisação pelo COVID-19 e demais desdobramentos por terceiros também afetados pela pandemia, atrasando o cronograma de execução da referida obra, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 18/12/2020

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 238/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: IBANEZ FONTOURA DA MOTTA
CPF: 304.864.400-87
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 68714/2020-e
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL, LOCALIZADO NA RUA HEITOR LIBERATO, Nº 1.172, BAIRRO VILA OPERÁRIA, ITAJAÍ/SC.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da locação, conforme solicitado no processo supracitado.
Data Assinatura: 22/12/2020
Valor: 90.000,00 (noventa mil reais)

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2016/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: ÉCIO DOS SANTOS
CPF: 512.328.559-87
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 77497/2020-e
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ ALCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS – AD
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da locação, bem como o reajuste através do IPCA, no percentual de 2,132160%, referente ao período de 07/2019 a 06/2020.
Data Assinatura: 14/12/2020
Valor: 73.535,16 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: PAULO NASCIMENTO
CPF: 653.826.769-68
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 77659/2020-e
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA NOVA UBS DE SÃO ROQUE.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 29/01/2021 a 28/01/2022 em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 14/12/2020
Valor: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. ME
CNPJ: 14.048.837/0001-15
Quadro Societário: CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, ALEX ORLY DA SILVA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 73297/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 21/12/2020
Valor: 49.890,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020/INIS
Nome: INIS
Empresa: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Quadro Societário: Sergio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tania Wais
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 74650/2020-e
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL – INIS

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado pelo período de 01/02/2021 a 31/01/2022, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos e riscos iminentes que possam atingir os veículos desta Secretaria, conforme justificativa constante no processo supracitado.
Data Assinatura: 17/12/2020
Valor: 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

Extrato: 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2010
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ARISTIDES PEREIRA NUNES JÚNIOR
CPF: 351.232.659-53
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 75605/2020-e
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CEI PROFESSORA ROSE-MARY KLOCK.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da locação.
Data Assinatura: 21/12/2020
Valor: 126.807,72 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos)

Extrato: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2010
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MÁRCIA COSTA PEREIRA
CPF: 914.777.279-49
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 62457/2020-e
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CEI LAÉRCIO MALLBURG.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da locação.
Data Assinatura: 13/11/2020
Valor: 45.587,88 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Extrato: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2010
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ANTÔNIO ZAGARI
CPF: 321.722.498-15
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 67726/2020-e
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEA LEAL DE SOUZA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da locação.
Data Assinatura: 20/11/2020
Valor: 50.459,52 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018
Nome: Município de Itajaí
Empresa: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.255.187/0001-08
Quadro Societário: FABIANO BUSNARDO, CLEVER MANNES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 72479/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO POR FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E VÍDEO.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato, pelo período de 01/01/2021 a 30/04/2021, tendo em vista a necessidade de se manter os serviços, conforme justificativa técnica anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 07/12/2020
Valor: 17.563,60 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Extrato: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.255.187/0001-08
Quadro Societário: FABIANO BUSNARDO, CLEVER MANNES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 23664/2020-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO POR FIBRA ÓPTICA E INTERNET BANDA LARGA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo:
1 – Os acréscimos de pontos de interconexão por fibra óptica, com base na demanda apresentada pelo Município, em conformidade com as solicitações encaminhadas em



tempo oportuno pela Secretaria Municipal de Tecnologia – SETEC.

Data Assinatura: 02/07/2020

Valor: 21.523,07 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2018

Nome: Município de Itajaí

Empresa: NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A.

CNPJ: 05.337.875/0001-05

Quadro Societário: Andrew Thomas Campbell, Carlos Eduardo José Monguillott

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 3130057/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE INTELIGÊNCIA DE GOVERNO, CONTEMPLANDO LICENCIAMENTO NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), INTEGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE E TREINAMENTOS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a supressão do valor de R\$ 54.282,69 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) 15,58% por mês, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 01 de julho 2020 até 31 de dezembro 2020, num total de R\$ 325.696,14 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)

Data Assinatura: 23/06/2020

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018

Nome: Município de Itajaí

Empresa: BRD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.675.247/0001-69

Quadro Societário: ROBERTO DE LACERDA CAPELA, PAULO MENDES DAMIAN, JOSE MENDES DAMIAN, GABRIEL VIEIRA DAMIAN, EMILY VIEIRA DAMIAN

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 72967/2020-e

Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo atividades de desenvolvimento, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva dos Atuais Sistemas e Consultoria.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2021 a 31/03/2021, tendo em vista a necessidade de continuação da prestação dos serviços, conforme solicitado no processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 23/12/2020

Valor: 245.278,86 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Extrato: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

Nome: Município de Itajaí

Empresa: IP2LINK ENGENHARIA DE REDES LTDA.

CNPJ: 21.192.908/0001-14

Quadro Societário: BRUNO STRELOW JUNIOR, MARIA DO CARMO MOREIRA RODRIGUES, CARLOS EDUARDO PREZZI, VITOR ANTUNES BARBOSA

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 73670/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/01/2021 a 10/03/2021, por entender ser vantajoso para a administração, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 23/12/2020

Valor: 5.338,67 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Quadro Societário: Walney Agílio Raimondi

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 59510/2020-e

Objeto: EXECUÇÃO DA REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA CAMPOS NOVOS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo no valor de R\$ 628.127,77 (seiscentos e vinte e oito mil cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) – 7,20%, bem como a supressão de R\$ 69.007,50 (sessenta e nove mil sete reais e cinquenta centavos) – 0,79%, resultando em um acréscimo de R\$ 559.120,27 (quinhentos e cinquenta e nove mil cento e vinte reais e vinte e sete centavos), devido às alterações do projeto para correções, conforme justificativa técnica anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 04/11/2020

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: WTM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

CNPJ: 21.338.866/0001-87

Quadro Societário: Natasha Mantau, Dennis Mantau

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 49639/2020-e

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO MERLO.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo no valor de R\$ 83.401,35 (oitenta e três mil quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos) – 11,97% e a supressão no valor de R\$ 16.761,52 (dezesseis mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) – 2,41%, totalizando um acréscimo de R\$ 66.639,83 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), refletindo em 9,56 % do valor contratado, tendo em vista alguns serviços adicionais que se fizeram necessários para oferecer melhores condições de funcionamento ao fim que se destina a edificação, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 07/10/2020

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2019/FMS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: SUPREMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.260.697/0001-90

Quadro Societário: André Ricardo Rhenius, Lilian Luiza Rhenius Russo, Caroline Louise Rhenius da Silva

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 77675/2020-e

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA NOVA UBS DE SÃO JUDAS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 28/12/2020 a 27/12/2021 em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado, bem como o reajuste através do IPCA, no percentual de 4,311090%, referente ao período de 12/2019 a 11/2020.

Data Assinatura: 14/12/2020

Valor: 122.669,88 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2018/FMS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFAPOSENT.E PENSIONISTAS

CNPJ: 76.698.067/0001-03

Quadro Societário: Antonio Pereira

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 2920008/2020

Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO CLÍNICO NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período 07/08/2020 a 06/08/2021 em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 06/08/2020

Valor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Extrato: 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2010/FMS

Nome: Município de Itajaí

Empresa: MARCO POLO PASSOS

CPF: 006.170.599-34

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 77411/2020-e

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CAPSi.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da continuidade de locação do imóvel utilizado pelo CAPSi – Centro de Atendimento Psicossocial Infantil, bem como o reajuste através do IPCA, no percentual de 2,399040%, referente ao período de 05/2019 a 04/2020.

Data Assinatura: 14/12/2020

Valor: 59.753,76 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019/FMS

Nome: Município de Itajaí

Empresa: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA FLORA LTDA

CNPJ: 84.301.050/0001-07

Quadro Societário: Julia Tomasoni Ramos, Paula Tomasoni Ramos



Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 71235/2020-e

Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO CLÍNICO NA ÁREA DE SAÚDE LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 21/12/2020 a 20/12/2021 em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 07/12/2020

Valor: 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 226/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE

CNPJ: 43.942.358/0001-46

Quadro Societário: Carlos Antonio Luque, Maria Helena Garcia Pallares Zockun

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 3450044/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS AO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, CONTEMPLANDO O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA CONSOLIDAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato e execução por 5 meses, pelo período de 11/10/2020 a 10/03/2021, em razão da data de realização da consulta e audiência pública, marcada para Dezembro, e em razão da necessidade da necessidade do acompanhamento da Empresa perante o Tribunal de Contas do Estado, conforme solicitação do fiscal designado.

Data Assinatura: 09/10/2020

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2018

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ELETRO ALTIMAS LTDA

CNPJ: 83.186.551/0001-19

Quadro Societário: THAYSE CRISTINE DREHER PEREIRA, THIAGO AUGUSTO PEREIRA

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 74412/2020-e

Objeto: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços prestados, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 22/12/2020

Valor: 105.726,31 (cento e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2018

Nome: Município de Itajaí

Empresa: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 95.836.771/0001-20

Quadro Societário: AIRISON AMBROSI, ALCIONE MELO RAMOS, ALEXANDRE HWIZDALECK, JOSÉ MÁRCIO RAMALHO

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 74560/2020-e

Objeto: Contratação de Empresa para suporte técnico, treinamento, sustentação, manutenção legal, corretiva, evolutiva, adaptativa e tecnológica do sistema de Gestão Pública do Município de Itajaí.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade dos serviços.

Data Assinatura: 23/12/2020

Valor: 1.949.063,88 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)



MOVIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 FMS

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, a Secretaria Municipal de Governo – Diretoria de Licitações e Contratos – “Central de Atas”, por seus representantes nomeados, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. PP 029/2019 FMS RGP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Emerson Roberto Duarte, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado, a empresa STOCKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16, doravante designada FORNECEDORA, para firmar o presente termo, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, faz saber que de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 5843/2021, autoriza a troca da marca do item 17 – CADEIRA DE RODAS OBESO, mantendo-se o mesmo valor conforme segue:

STOCKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (11.089.732/0001-16)						
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca Adjudicada	Marca Alterada	Quantidade	Valor unitário (R\$)
17	CADEIRA DE RODAS OBESO. CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, ESTOFAMENTO EM NYLON, ESTRUTURA DOBRÁVEL, FACILITANDO O MANUSEIO E TRANSPORTE DA CADEIRA. SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS DE 6" MADIÇAS, RODAS TRASEIRAS DE 34" EM ALUMÍNIO. DEVE POSSUIR APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL E APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS. CAPACIDADE PARA 120KG, LARGURA DE ASSENTO 50CM.	Un	PROLIFE	ORTOBRAS	100	R\$ 1.024,88
						R\$ 102.488,00

1. Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida Ata, desde que não contrariem o estabelecido neste Termo
2. E por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAJAÍ, 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMERSON ROBERTO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

STOCKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Fornecedora

1
Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029 • Fax 3341-6260
www.itajai.sc.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 005/2020/INIS - Ata do Sistema de Registro de Preços 104/2020 - AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DA UAPA, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

36228 - ELLEVE NUTRICAÇÃO ANIMAL EIRELI (27.996.277/0001-72)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	75907 - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS embalagens de no mínimo 12 kg e no máximo 25kg contendo no mínimo: premix vitamínico (mínimo) Vitaminas, A, B2, B6, C, E, D3, premix mineral, Umidade (máxima) 12%, Proteína Bruta (mínimo) 23%, Extrato Etéreo (mínimo) 12%, Matéria Fibrosa (máximo) 3,0%, Matéria Mineral (máximo) 7,5%, Cálcio (entre) 0,8 – 2%, Ômega 6 (mínimo) 1,5%, Metionina (mínimo) 0,2%, Energia Metabolizável (mínimo) 3750 Kcal/Kg.	KG	TOP FOOD PREMIUM AGROZACCA ALIMENTOS	32.000	3,90	124.800,00
2	75908 - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES embalagens de no mínimo 12 kg e no máximo 25kg contendo no mínimo: premix vitamínico (mínimo) Vitaminas, A, B2, B6, C, E, D3, premix mineral, Umidade (máxima) 12%, Proteína Bruta (mínimo) 27%, Extrato Etéreo (mínimo) 14%, Matéria Fibrosa (máximo) 3,2%, Matéria Mineral (máximo) 7,9%, Cálcio (entre) 0,8 – 2%, Fósforo (mínimo) 0,7%, Ômega 6 (mínimo) 1,5%, Metionina (mínimo) 0,4%, Energia Metabolizável (mínimo) 3800 Kcal/Kg.	KG	TOP FOOD PREMIUM AGROZACCA ALIMENTOS	10.000	6,89	68.900,00
Total (R\$):						193.700,00

VIGÊNCIA: 08/09/2021

2ª PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLE
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 025/2020 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 103/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
16	69136 - ELETRODO PARA ECG ADULTO.	Un	MAXICOR	75.000	0,28	21.000,00
18	44510 - FIO CATGUT 2,0 - TIPO A - NÃO FERIVEL, ESTÉRIL, 75CM 3,8 AGULHA CILÍNDRICA 2,5CM - CAIXA COM 24 ENVELOPES.	Cax	TECHNOFIO-ACE	70	83,01	5.810,70
19	44516 - FIO MONONYLON 3,0 AGULHA 45CM - AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRC. 2,5CM - CAIXA COM 24 ENV. - MONOFILAMENTO PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, CLASSE II.	Cax	TECHNOFIO-ACE	350	30,53	10.685,50
27	44551 - LUXA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICA, INODORA, TRANSPARENTE OU PIGMENTADA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PC	LUPLAST	700	6,69	4.683,00
28	64810 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3,0. CONFECCIONADA EM SILICONE GRÁU MÉDICO, REUTILIZÁVEL, QUE PERMITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE NO MÍNIMO 40 VEZES, Nº 3,0, TAMANHO CRIANÇAS/ADULTO FREQUENTE DE 30 A 50KG. O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE SÉRIE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Un	MD	25	348,11	8.702,75
46	44629 - TALA DE PAREJO TAMANHO G.	Un	RESGATE SP	500	1,82	910,00
54	44655 - TUBO ENDO TRAQUEAL Nº 5,5 C/BALÃO.	Un	GRUPO LABOR IMPORT	50	6,56	328,00
TOTAL (R\$):					52.119,95	

21618 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (94.516.671/0002-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	68959 - ALMOFOLA PLÁSTICA 500ML, COR TRANSPARENTE.	Un	J.PROLAB	700	2,82	1.974,00
40	69215 - SONDAS NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	Un	MARK MED	1.000	0,61	610,00
TOTAL (R\$):					2.584,00	

30142 - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI (23.240.000/0001-64)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	75766 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 25 X 5,5.	Un	INJEX	132.000	0,095	8.580,00
TOTAL (R\$):					8.580,00	

34207 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (25.463.374/0001-74)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	75767 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 25 X 6. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, ATA Nº 103/2020	Un	SR	220.000	0,06	13.200,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DILC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

1



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

5	PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Un	SR	130.000	0,06	7.800,00
TOTAL (R\$):					21.000,00	

32796 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. (06.194.440/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
39	44612 - SONDAS NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	Un	BIOSENI	1.000	0,48	480,00
48	44642 - TUBO ENDO TRAQUEAL Nº 2 S/BALÃO.	Un	SOLIDOR	500	3,11	1.555,00
49	44643 - TUBO ENDO TRAQUEAL Nº 2,5 S/BALÃO.	Un	SOLIDOR	500	3,11	1.555,00
50	44643 - TUBO ENDO TRAQUEAL Nº 3,0 S/BALÃO.	Un	SOLIDOR	500	3,11	1.555,00
51	44648 - TUBO ENDO TRAQUEAL Nº 5 S/BALÃO.	Un	SOLIDOR	150	3,11	466,50
TOTAL (R\$):					5.611,50	

14261 - PRODUALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.505.263/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	44413 - ÁCIDO ACÉTICO 3% - COM 1.000 ML.	FR	CINETICA	100	20,00	2.000,00
34	15291 - SONDAS FOLEY DE ALVÍO Nº 16. LÁTEX 100% NATURAL 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	Un	SOLIDOR / WELL LEAD	1.000	2,96	2.960,00
35	15293 - SONDAS FOLEY DE ALVÍO Nº 18. LÁTEX 100% NATURAL 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	Un	SOLIDOR / WELL LEAD	500	2,96	1.480,00
37	44606 - SONDAS FOLEY LÁTEX 100% NATURAL Nº 22 - 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	Un	SOLIDOR / WELL LEAD	500	2,96	1.480,00
55	44657 - VASELINA LÍQUIDA HOSPITALAR COM 1.000ML.	FR	CINORD	300	23,90	7.170,00
TOTAL (R\$):					15.990,00	

35233 - SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.301.460/0001-50)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	75768 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 25 X 7. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Un	LABOR IMPORT	180.000	0,07	12.600,00
6	44435 - ALGODÃO 250 GR - HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCO, ISENTO DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO SOLTAR RESÍDUOS, MACIO.	Rol	FAROL	4.000	4,88	19.520,00
8	44457 - CAMPO FECHADO 50 X 50 CM DESCARTÁVEL. EM TNT GRAMATURA 40.	Un	JARC	2.000	0,74	1.480,00
9	44458 - CAMPO FECHADO 70 X 70 CM DESCARTÁVEL. EM TNT GRAMATURA 40.	Un	JARC	2.000	1,29	2.580,00
10	15176 - CATETER INTRA VENOSO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 20. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR. 32.	Un	TKL	20.000	1,40	28.000,00
11	15178 - CATETER INTRA VENOSO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 22. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR. 32.	Un	TKL	52.000	1,44	74.880,00

ATA Nº 103/2020

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DILC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

2



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

13	8835 - CATETER INTRA VENOSO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 24. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR. 32.	Un	TKL	24.000	1,48	35.520,00
14	44475 - COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO. TAMANHO APROXIMADO DE 45X50. COM NO MÍNIMO 13 FIOS, ELABORADO A PARTIR DE TECIDO HIDROFÍLO 100% ALGODÃO. 4 CAMADAS DE GAZE TIPO TEIA, FIXADAS ENTRE SI, COM AS BORDAS EMBANIDADAS, ISENTOS DE IMPUREZA E AMIDO, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NA FORMA DE ALÇA, FIRMEMENTE UNIDO AO SEU CORPO. TECIDO NEUTRO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE. NÃO ESTÉRIL. APROXIMADAMENTE 26 GRAMAS/UNIDADE. PACOTES COM 50 UNIDADES. NORMA ABNT NÚMERO 14187.	PCT	BIOTEXTIL	400	62,25	24.900,00
15	44482 - COMPRESSA DE GAZE - 7,5 X 7,5 FECHADA E 15 X 30. ABERTA. 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 11 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES. PESO MÍNIMO POR PACOTE: 400 GRAMAS. CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 13843, COM DADOS DO FABRICANTE. ISENTA DE AMIDO.	PCT	BIOTEXTIL	60.000	18,01	1.080.600,00
17	44504 - ESPARADRAPO COMUM 10 X 4,5MT COM TAMPA PROTETORA-IMPERMEÁVEL. EXCELENTE FIXAÇÃO.	RL	MISSNER	5.000	4,80	24.000,00
20	44520 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 2,5CM X 10MT - FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROSA PARA CURATIVO, EXCELENTE FIXAÇÃO.	Rol	MISSNER	24.000	1,74	41.760,00
21	44522 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30MT. RESISTENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA DEFINIDO. INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO CLASSE 1, CONSTRUÍDO CONFORME A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1, EXCELENTE FIXAÇÃO, RESISTENTE AO CALOR.	Rol	POUTAPE	4.300	2,45	10.535,00
22	44727 - FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML.	FR	CRALL	350	4,75	1.662,50
24	44528 - GAZE CIRÚRGICO QUELUDO 91CM X 91MT ABERTA - 8 CAMADAS 3 DOBRAS. 100% ALGODÃO 11 FIOS/CM². COM PESO MÍNIMO POR ROLO DE 1695 A 1804 GRAMAS. ISENTA DE AMIDO, CONFORME ABNT NBR 14108.	Rol	BIOTEXTIL	3.200	61,25	196.000,00
30	44597 - SONDAS ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	Un	BIOSENI	25.000	0,49	12.250,00
32	44598 - SONDAS ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	Un	BIOSENI	8.000	0,52	4.160,00
33	44599 - SONDAS ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	Un	BIOSENI	8.000	0,54	4.320,00
36	44602 - SONDAS FOLEY LÁTEX 100% NATURAL Nº 14 - 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	Un	CIRUFOLEY	700	3,60	2.520,00
41	44620 - SONDAS URETRAL Nº 04 TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL.	Un	BIOSENI	500	0,38	190,00
42	44621 - SONDAS URETRAL Nº 06 TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL.	Un	BIOSENI	1.500	0,38	570,00
43	44623 - SONDAS URETRAL Nº 10 TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL.	Un	BIOSENI	20.000	0,35	7.000,00
44	44624 - SONDAS URETRAL Nº 12 TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL.	Un	BIOSENI	180.000	0,34	61.200,00
52	44651 - TUBO ENDO TRAQUEAL Nº 7,5 C/BALÃO.	Un	CIRUTRAQUEAL	700	5,13	3.591,00
53	44654 - TUBO ENDO TRAQUEAL Nº 8 C/BALÃO.	Un	CIRUTRAQUEAL	500	5,13	2.565,00
TOTAL (R\$):					1.652.403,50	

5128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.531.725/0001-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23	44525 - FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - COM 300 ML.	FR	BIOBASE	25.000	0,62	15.500,00
38	44611 - SONDAS NASOGASTRICAL Nº 08 PARA ALIMENTAÇÃO - ESTÉRIL, ATA Nº 103/2020	Un	SOLLIMED	1.500	7,80	11.850,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DILC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

3



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIURETANO.						
TOTAL (R\$):					27.350,00	

VIGÊNCIA: 04/09/2021

2ª PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 102/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 101/2020 - AQUISIÇÃO DE PÃES**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

30959 - LICIFRAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME (18.522.712/0001-36)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
19/08/2020	1	9407 - PÃO DE SANDUÍCHE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PÃO DE FORMA FATIADO PARA SANDUÍCHE. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA. CONTEÚDO APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. QUANTIDADE APROXIMADA DE 2 PÃES POR QUILO.	KG	-	1.965	6,79	13.342,35
19/08/2020	2	9408 - PÃO DOCE COM NO MÍNIMO 60 GRAMAS CADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO MASSINHA SEM FAROFA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES COM 10(DEZ) UNIDADES. QUANTIDADE APROXIMADA DE 17 PÃES POR QUILO.	KG	-	555	11,80	6.549,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

19/08/2020	3	68801 - PÃO FRANCÊS	KG	-	2,080	11,10	23.088,00
19/08/2020	4	9409 - PÃO DE ABÓBORA (FORMA, FATIADO) PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PÃO DE FORMA FATIADO CONTEÚDO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, FERMENTO PÃO, ABÓBORA E EMBALADO EM PLÁSTICO,	KG	-	175	9,30	1.627,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



		CONTEÚDO APROXIMADAMENTE 16 FATIAS CADA. QUANTIDADE APROXIMADA DE 2 PÃES POR QUILO					
19/08/2020	5	9410 - PÃO DE BATATA (FORMA, FATIADO) PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PÃO DE FORMA FATIADO CONTEÚDO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, FERMENTO DE PÃO, BATATA, E EMBALADO (PLÁSTICO), CONTEÚDO APROXIMADAMENTE 16 FATIAS. QUANTIDADE APROXIMADA DE 2 PÃES POR QUILO	KG	-	175	8,75	1.531,25
19/08/2020	6	9404 - PÃO DE CACHORRO QUENTE, COM NO MÍNIMO 60 GRAMAS CADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, CADA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES COM 10(DEZ) UNIDADES. QUANTIDADE APROXIMADA DE 17 PÃES POR QUILO	KG	-	4.235,25	11,46	48.535,96
19/08/2020	7	14933 - PÃO DE HAMBURGUER COM NO MÍNIMO DE 50 GR CADA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10(DEZ) UNIDADES. QUANTIDADE APROXIMADA DE 19 PÃES POR QUILO	KG	-	275	11,79	3.242,25
19/08/2020	8	9405 - PÃO DE LEITE (FORMA, FATIADO) EMBALAGEM PLÁSTICA CONTEÚDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PÃO DE FORMA FATIADO CONTEÚDO FARINHA DE TRIGO, LEITE, SAL E	KG	-	265	8,69	2.302,85

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



		FERMENTO BIOLÓGICO. QUANTIDADE APROXIMADA DE 2 PÃES POR QUILO					
19/08/2020	9	9406 - PÃO DE MINUTO, COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS CADA; DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES COM 10(DEZ) OU 20(VINTE) PÃES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO MINI DOG. MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM CADA. QUANTIDADE APROXIMADA DE 33 PÃES POR QUILO	KG	-	260	8,39	2.181,40
19/08/2020	10	36098 - PÃO DE SANDUÍCHE INTEGRAL PÃO DE FORMA FATIADO PARA SANDUÍCHE. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA. CONTEÚDO APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. QUANTIDADE APROXIMADA DE 2 PÃES POR QUILO	KG	-	135	11,89	1.605,15
Total						104.005,71	

VIGÊNCIA: 02/09/2021
2ª PUBLICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 102/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 101/2020 - AQUISIÇÃO DE PÃES**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

30959 - LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME (18.522.712/0001-36)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
19/08/2020	1	9407 - PÃO DE SANDUÍCHE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PÃO DE FORMA FATIADO PARA SANDUÍCHE. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA. CONTEÚDO APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. QUANTIDADE APROXIMADA DE 2 PÃES POR QUILO	KG	-	1.965	6,79	13.342,35
19/08/2020	2	9408 - PÃO DOCE COM NO MÍNIMO 60 GRAMAS CADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO MASSINHA SEM FAROFA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES COM 10(DEZ) UNIDADES. QUANTIDADE APROXIMADA DE 17 PÃES POR QUILO	KG	-	555	11,80	6.549,00
19/08/2020	3	68801 - PÃO FRANCÊS	KG	-	2.080	11,10	23.088,00
19/08/2020	4	9409 - PÃO DE ABÓBORA (FORMA, FATIADO) PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PÃO DE FORMA FATIADO CONTEÚDO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, FERMENTO PÃO, ABÓBORA E EMBALADO EM PLÁSTICO,	KG	-	175	9,30	1.627,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



		CONTEÚDO APROXIMADAMENTE 16 FATIAS CADA. QUANTIDADE APROXIMADA DE 2 PÃES POR QUILO					
19/08/2020	5	9410 - PÃO DE BATATA (FORMA, FATIADO) PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PÃO DE FORMA FATIADO CONTEÚDO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, FERMENTO DE PÃO, BATATA, E EMBALADO (PLÁSTICO), CONTEÚDO APROXIMADAMENTE 16 FATIAS. QUANTIDADE APROXIMADA DE 2 PÃES POR QUILO	KG	-	175	8,75	1.531,25
19/08/2020	6	9404 - PÃO DE CACHORRO QUENTE, COM NO MÍNIMO 60 GRAMAS CADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, CADA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES COM 10(DEZ) UNIDADES. QUANTIDADE APROXIMADA DE 17 PÃES POR QUILO	KG	-	4.235,25	11,46	48.535,96
19/08/2020	7	14933 - PÃO DE HAMBURGUER COM NO MÍNIMO DE 50 GR CADA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 (DEZ) UNIDADES. QUANTIDADE APROXIMADA DE 19 PÃES POR QUILO	KG	-	275	11,79	3.242,25
19/08/2020	8	9405 - PÃO DE LEITE (FORMA, FATIADO) EMBALAGEM PLÁSTICA CONTEÚDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PÃO DE FORMA FATIADO CONTEÚDO FARINHA DE TRIGO, LEITE, SAL E	KG	-	265	8,69	2.302,85

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



		FERMENTO BIOLÓGICO, QUANTIDADE APROXIMADA DE 2 PÃES POR QUILO					
19/08/2020	9	9406 - PÃO DE MINUTO, COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS CADA; DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES COM 30(DEZ) OU 20(VINTE) PÃES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO MINI DOG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM CADA. QUANTIDADE APROXIMADA DE 33 PÃES POR QUILO	KG	-	260	8,39	2.181,40
19/08/2020	10	36098 - PÃO DE SANDUÍCHE INTEGRAL PÃO DE FORMA FATIADO PARA SANDUÍCHE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. QUANTIDADE APROXIMADA DE 2 PÃES POR QUILO	KG	-	135	11,89	1.605,15
Total						104.005,71	

VIGÊNCIA: 02/09/2021
2ª PUBLICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 123/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 119/2020 - AQUISIÇÃO DE COMPOSTO DE MATERIAL BRITADO (35% PEDRISCO E 65% PÓ DE BRITA)**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

1026 - A.J. POTTER & CIA LTDA (00.336.234/0001-04)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
08/10/2020	1	71422 - Composto de material Britado (35% Pedrisco e 65% de Pó de brita) Mistura composta por 65% de pó de brita material passante na peneira malha 6,3mm, com teor de material pulverulento acima de 8% e 35% de pedrisco material granular, passante na peneira 6,3mm e retido na peneira 2,36mm com ausência de material pulverulento.	m³	AJ POTTER	12.000	53,40	640.800,00
Total							R\$ 640.800,00

VIGÊNCIA: 09/10/2021
2ª PUBLICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 125/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 120/2020 - AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

31073 - CONCRETA PRODUTOS CIMENTÍCIOS LTDA (21.708.229/0001-55)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
08/10/2020	41	3541 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PAI COM 150CM DIÂMETRO E 100CM COMPRIMENTO CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 90 KPA ESPESURA MÍNIMA DA PARIEDE DE 11,0 CM APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E ENLACE CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA ABNT NBR 9080 REFERENCIADA. OS TUBOS QUERIDOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM DEGRADAÇÕES QUERIDOS COM TRINCHAS OU MA AVALIAÇÃO DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS ARMADURA MÍNIMA 2 X 12LA MF 19E.	Un	CONCRETA	100	471,24	47.124,00
Total							47.124,00

36898 - DILUCCA COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (32.672.237/0001-65)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
08/10/2020	1	3549 - BLOCO DE CONCRETO 40 X 10 X 20CM ART DE FORNECIMENTO. ATENDER A NBR 7173.	Un	DILUCCA	10.000	1,95	19.500,00
08/10/2020	2	3551 - BLOCO DE CONCRETO 40 X 15 X 20CM ART DE FORNECIMENTO. ATENDER A NBR 7173.	Un	DILUCCA	2.000	2,18	4.360,00
08/10/2020	3	3553 - CALHA DE CONCRETO DE 20CM ART DE FORNECIMENTO. ACABAMENTO ARREDONDADO OU QUADRADO	Un	DILUCCA	500	11,42	5.710,00
08/10/2020	5	9338 - CALHA DE CONCRETO DE 40CM ART DE FORNECIMENTO. ACABAMENTO ARREDONDADO OU	Un	DILUCCA	1.000	19,05	19.050,00

		QUADRADO					
08/10/2020	6	2022 - CALHA DE CONCRETO DE 50CM ART DE FORNECIMENTO. ACABAMENTO ARREDONDADO OU QUADRADO.	Un	DILUCCA	800	26,03	20.824,00
08/10/2020	7	3552 - CELO BAIANO DE CONCRETO 100 X 23 (MÉDIA) X 20 CM ART DE FORNECIMENTO. ARMADURA MÍNIMA 1 BARRA 4,2 MM.	Un	DILUCCA	1.000	20,18	20.180,00
08/10/2020	8	2023 - GRELHA DE CONCRETO 40X80X10 COM ARMAÇÃO DE	Un	DILUCCA	2.080	57,29	119.163,20

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



		FERRO 3/8 COM RESISTENCIA MINIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPa. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO					
08/10/2020	9	2024 - GRELHA DE CONCRETO 40X70X10 COM ARMAÇÃO DE FERRO 3/8 COM RESISTENCIA MINIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPa. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO	Un	DILUCCA	1.080	69,35	74.898,00
08/10/2020	14	9339 - MEIO FIO DE CONCRETO - MODELO JARDIM - 50X20X8CM. ART DE FORNECIMENTO.	Un	DILUCCA	300	7,96	2.385,00
08/10/2020	15	3542 - MEIO FIO DE CONCRETO 80X30X10CM. ART DE FORNECIMENTO. ARMADURA MINIMA 2 BARRAS DE 4,2 MM.	Un	DILUCCA	8.000	10,95	87.600,00
08/10/2020	16	24430 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 100X100X10 Armação de aço biapoiada (barras cruzadas nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	Un	DILUCCA	150	147,54	22.131,00
08/10/2020	18	24432 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 120X120X10 Armação de aço biapoiada (barras cruzadas nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	DILUCCA	200	209,00	41.800,00
08/10/2020	21	24433 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 130X130X15 Armação de aço biapoiada (barras cruzadas nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa	Un	DILUCCA	50	337,15	16.857,50
08/10/2020	22	24438 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 140X140X10 Armação de aço biapoiada (barras cruzadas nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	DILUCCA	50	236,35	11.817,50
08/10/2020	24	24438 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 150X150X10 Armação de aço biapoiada (barras cruzadas nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	DILUCCA	50	306,03	15.301,50
08/10/2020	26	24422 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 60X60X10 Armação de aço biapoiada (barras cruzadas nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	DILUCCA	300	72,75	21.825,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



08/10/2020	27	mínima 30 MPa 24423 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 60X60X15 Armação de aço biapoiada (barras cruzadas nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	DILUCCA	50	83,00	4.150,00
08/10/2020	30	24428 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 80X80X10 Armação de aço biapoiada (barras cruzadas nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	DILUCCA	500	115,25	57.625,00
08/10/2020	31	24427 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 80X80X15 Armação de aço biapoiada (barras cruzadas nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	DILUCCA	50	138,00	6.900,00
08/10/2020	32	24428 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 90X90X10 Armação de aço biapoiada (barras cruzadas nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	DILUCCA	300	121,24	36.372,00
08/10/2020	33	24429 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 90X90X15 Armação de aço biapoiada (barras cruzadas nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	DILUCCA	50	145,68	7.284,00
08/10/2020	34	24440 - TAMPA PV 120X120X15 COM TAMPA DE FERRO CENTRAL DE 80X80X15 Armação de aço biapoiada (barras cruzadas nas duas direções) de 25mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	DILUCCA	25	576,04	14.401,00
08/10/2020	35	24441 - TAMPA PV 130X130X15 COM TAMPA	Un	DILUCCA	25	611,97	15.299,25



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

08/10/2020	36	DE FERRO CENTRAL DE 80X80X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 25mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	DILUCCA	25	712,71	17.817,75
------------	----	--	----	---------	----	--------	-----------

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
83304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



08/10/2020	37	24443 - TAMPA PV 140X140X15 COM TAMPA DE FERRO CENTRAL DE 80X80X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 25mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	DILUCCA	25	834,73	20.868,25
08/10/2020	43	3538 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 COM 80CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 48 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 8,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 1 X TELA MF 159.	Un	DILUCCA	2.000	170,50	341.000,00
08/10/2020	44	3501 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1, COM 80CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 1 X TELA MF 113.	Un	DILUCCA	3.500	56,70	198.450,00
08/10/2020	45	3501 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1, COM 80CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 20 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 1 X TELA MF 113.	Un	DILUCCA	1.000	74,70	74.700,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
83304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



08/10/2020	46	3539 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 120CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 90 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 11,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 2 X TELA MF 113.	Un	DILUCCA	1.000	267,00	267.000,00
08/10/2020	47	8332 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 120CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 90 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 13,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER	Un	DILUCCA	200	369,50	73.900,00

08/10/2020	48	AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 2 X TELA MF 159.	Un	DILUCCA	200	608,90	121.780,00
------------	----	--	----	---------	-----	--------	------------

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
83304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



08/10/2020	49	9335 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 60CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 24 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 8,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 2 X TELA MF 113.	Un	DILUCCA	2.000	113,00	226.000,00
Total						R\$ 1.986.949,55	

918 - AGATON ARTEFATOS DE CIMENTO IRELLI - EPP (85.194.520/0001-35)

Data	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
08/10/2020	4	3554 - CALHA DE CONCRETO DE 30CM, ART DE FORNECIMENTO. ACABAMENTO ARREDONDADO OU QUADRADO.	Un	AGATON	1.000	14,29	14.290,00
08/10/2020	17	24431 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 100X100X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	AGATON	150	227,10	34.065,00
08/10/2020	19	24433 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 120X120X15	Un	AGATON	100	252,00	25.200,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
83304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



08/10/2020	20	24438 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 130X130X10 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	AGATON	50	234,26	11.713,00
08/10/2020	23	24437 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 140X140X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	AGATON	50	287,75	14.387,50
08/10/2020	25	24439 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 150X150X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	AGATON	100	367,84	36.784,00
08/10/2020	28	24424 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 70X70X10 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	AGATON	300	96,30	28.890,00
08/10/2020	29	24425 - TAMPA ARMADA FERRAGEM DUPLA 70X70X15 Armação de aço biapoiada (barra cruzada nas duas direções) de 8mm com espaçamento de 10 cm. Concreto com resistência mínima 30 MPa.	Un	AGATON	50	109,00	5.450,00
08/10/2020	39	3538 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 COM 120CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 80 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 10,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS	Un	AGATON	2.000	229,00	458.000,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

		UNIDEM ATENDIMENTO AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 1 X TELA MF 159					
08/10/2020	40	9336 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 COM 120CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 90 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 11,0 CM.	Un	AGATON	1.000	329,00	329.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



		ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS.					
08/10/2020	54	3532 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 30CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 4,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS	Un	AGATON	3.000	21,39	64.170,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



		APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 1 X TELA MF 159					
08/10/2020	42	3503 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 COM 60CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 24 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 1 X TELA MF 159	Un	AGATON	2.000	98,00	196.000,00
08/10/2020	50	3537 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 80CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 72 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 10,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 2 X TELA MF 113.	Un	AGATON	1.000	189,59	189.590,00
08/10/2020	51	9333 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 40CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS	Un	AGATON	1.500	66,00	99.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



		QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS.					
08/10/2020	55	3533 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 40CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS.	Un	AGATON	1.500	30,94	46.410,00
Total						R\$ 1.620.269,50	

31450 - WIPPEL ARTEFATOS DE CIMENTO ERELI ME (20.404.503/0001-30)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
08/10/2020	10	3543 - LAJOTA DE CONCRETO 25X25X08CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPa. ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA = 3,2MM. NÃO SERÁ TOLERADA PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM BICHEIRAS E TRINCAS. AS LAJOTAS ENTREGUES NO PÁTIO DA SEDESM OU SUB-PREFEITURAS DEVERÁ SER EM PALETES E AS LAJOTAS ENTREGUES NAS OBRAS SERÃO SOLTAS, PORÉM COM MEDIÇÃO EFETIVA DA RUA ACABADA.	m²	WIPPEL	8.000	29,99	239.920,00
08/10/2020	11	3545 - LAJOTA DE CONCRETO 30X30X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPa. ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA = 4,0MM. NÃO SERÁ TOLERADA PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM BICHEIRAS E TRINCAS. AS LAJOTAS ENTREGUES NO PÁTIO DA SEDESM OU SUB-PREFEITURAS DEVERÁ SER EM PALETES E AS LAJOTAS ENTREGUES NAS OBRAS	m²	WIPPEL	3.000	35,60	106.800,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



		VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 1 X TELA MF 159 OU 2 X TELA MF 113.					
08/10/2020	52	9334 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 60CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 20 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 6,0 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM ENCAIXES QUEBRADOS, COM TRINCAS OU MÁ APARÊNCIA DE ACABAMENTO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ARMADURA MÍNIMA 1 X TELA MF 159 OU 2 X TELA MF 113.	Un	AGATON	500	87,00	43.500,00
08/10/2020	53	3531 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 20CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KNM. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 3,5 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. OS TUBOS DEVEM ATENDER AOS VALORES DE DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E JUNTAS CONFORME A TABELA 4.1 DA NORMA 8890/2003 REFERENCIADA. OS TUBOS QUEBRADOS EM TRANSPORTE OU DESCARGA, TUBOS COM	Un	AGATON	1.500	15,88	23.820,00

		SERÃO SOLTAS, PORÉM COM MEDIÇÃO EFETIVA DA RUA ACABADA.					
08/10/2020	12	3544 - MEIA LAJOTA DE CONCRETO 25X25X08CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPa. ART DE FORNECIMENTO. MEIA LAJOTA DE CONCRETO 20X20X08CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 25 MPa. ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA = 3,2MM. NÃO SERÁ TOLERADA PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM BICHEIRAS E TRINCAS. AS LAJOTAS ENTREGUES NO PÁTIO DA SEDESM OU SUB-PREFEITURAS DEVERÁ SER EM PALETES E AS LAJOTAS ENTREGUES NAS OBRAS SERÃO SOLTAS, PORÉM COM MEDIÇÃO EFETIVA DA RUA ACABADA.	PÇ	WIPPEL	5.000	1,55	7.750,00
08/10/2020	13	3546 - MEIA LAJOTA DE CONCRETO 30X30X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPa. ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA = 4,0MM. NÃO SERÁ TOLERADA PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM BICHEIRAS E TRINCAS. AS LAJOTAS ENTREGUES NO PÁTIO DA SEDESM OU SUB-PREFEITURAS DEVERÁ SER EM PALETES E AS LAJOTAS ENTREGUES NAS OBRAS SERÃO SOLTAS, PORÉM COM MEDIÇÃO EFETIVA DA RUA ACABADA.	PÇ	WIPPEL	2.000	3,00	6.000,00
08/10/2020	38	6068 - TUBO RETANGULAR MACIÇO PARA CAIXA 0,25 X 0,15 X 0,5 CM.	Un		20.000	1,25	25.000,00
Total						R\$ 385.470,00	

VIGÊNCIA: 09/10/2021
2ª PUBLICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 104/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 118/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA O CEI MARIA DO CARMO VIEIRA**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

36567 - 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (20.174.368/0001-83)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	76844 - LOUSA INTERATIVA Dimensões área de projeção: 174x125 (LxA) ou superior; Área ativa com projeção: 80 polegadas ou superior. A superfície poderá ser utilizada como quadro branco convencional, com marcadores comuns. Tecnologia: TouchScreen (Dez Toques Simultâneos). Consumo de energia: Menos de 1 watt. Temperatura de operação: -15°C e 50°C. Velocidade: 300 pontos por segundo. Resolução: 32768 x 32768. Compatibilidade: Windows, Linux, Android e MacOS. Acessórios: Suporte de parede, 02 Canetas, Cabo USB, Manual de Instruções em Português do Brasil, Software "Touchboard" ou similar, Certificado de Garantia. Funções: Escrever; Salvar, imprimir ou enviar o conteúdo; Mover ou alinhar objetos; Exibir, pausar e incluir anotações em vídeos; Gravar a voz do professor juntamente com as operações feitas na imagem através da função vídeo recorder; Incluir fotos / imagens; Utilizar o powerpoint; Desenhar; Calculadora Digital; Biblioteca de imagens; Borracha/Apagador Digital; Software em português; Acesso à internet; Zoom através de efeito pinça.	Un	TRACEBoard/CV4187	3	2.780,00	8.340,00
Total (R\$):						8.340,00

35237 - LF TECNOLOGIA LTDA. (33.357.638/0001-33)

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	74916 - COMPUTADOR com dois núcleos e monitor de 19" - Sem Sistema Operacional - RGP 2019 Processador com no mínimo dois núcleos, Frequência Baseada em Processador Nominal de no mínimo 3.70 GHz, Cache de 4 MB ou superior. Memória mínima de oito GB, com frequência de 2400 Mhz DDR4 ou superior. Unidade de armazenamento com Tecnologia SSD (solid-state drive) 240 GB de capacidade. Teclado padrão ABNT2 em português USB. Mouse óptico ou laser com fio. Mínimo de Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem). Não é necessário possuir Sistema operacional instalado. Monitor com imagem visível mínima de 19,5 polegadas LED e possuir ajuste de altura.	Un	Licitante	4	2.290,00	9.160,00
2	74921 - PROJETOR - RGP 2019 Tipo de Projetor: Teto e Mesa. Resolução mínima 1024X768 - XGA. Luminosidade mínima 3.300 Lumens. Conexões: USB, HDMI e VGA. Taxa de Contraste: mínima 15.000:1. Módulo Wireless compatível com os padrões IEEE 802.11 b/g/n ou superior. Vida Útil da Lâmpada: 5.000 horas. Tamanho da imagem: 30" a 300". Controle remoto com pilha. Tensão nominal: Bivolt automático 110V-220V. Fornecer cabos de energia e de transmissão de imagem.	Un	Benq	5	3.780,00	18.900,00
Total (R\$):						28.060,00

35622 - PARTNER TECNOLOGIA EIRELI (33.643.773/0001-45)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	74913 - NOTEBOOK - RGP 2019 "Processador com no mínimo quatro núcleos, oito threads, Frequência de 4.60 GHz, Cache mínimo de 8 MB. Mínimo de 1 (um) módulo de 8GB (otto) DDR4 de memória instalada, com frequência mínima de 2400 MHz, possibilidade de expansão para no mínimo 16GB. Armazenamento SSD 240 GB de capacidade mínima. Tela de LED de 14 polegadas, possuir anti-reflexo, IPS e Resolução mínima 1920 x 1080. Placa de vídeo dedicada de 2GB DDR5. Possuir USB 3.0, conexão HDMI, Leitor de cartão, USB-C e conector para fone de ouvido e microfone. Cada equipamento deverá possuir uma licença do Windows 10	Un	Lenovo	14	5.794,00	81.116,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

4	76539 - TABLET - RGP 2020 Descrição: Possuir Processador Octa Core 1.6 Ghz ou superior. Tamanho mínimo de tela de 10.8"; Resolução tela principal 1920 X 1200 pixels ou superior. Memória Ram de 2GB ou superior. Memória interna mínimo 32GB (sem uso de cartão MicroSD). Suporte expansão cartão de memória MicroSD 512 GB ou superior. Resolução Câmera frontal: 5.0MP ou superior. Resolução Câmera traseira: 8.0MP ou superior. Foco Automático na Câmera Traseira. Rede sem fio 802.11 a/b/g/n/ac ou superior. Bluetooth v5.0 ou superior. Recursos mínimos de localização GPS, Glonass e Beidou. Sistema operacional Android com versão 9.0 em português Brasil ou superior. Entrada USB versão 2.0 ou superior. Possuir Sensor Acelerômetro. Possuir carregador de energia 100 ~ 240V (bivolt automático). Conector de fone de Ouvido 3.5mm Estéreo (Padrão P2). Possuir capa de Proteção do tipo emborrachada (entende-se como capa de proteção, material emborrachado que contorna o Tablet e protege de impactos em superfície rígida). Possuir película protetora de tela feita de vidro. Fornecer equipamento e capa de proteção apenas nas cores preto ou prata.	Un	Samsung	25	1.379,99	34.499,75
Total (R\$):						115.615,75

VIGÊNCIA: 07/10/2021

2ª PUBLICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 002/2020 FUMTUR - Ata do Sistema de Registro de Preços 105/2020 - CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM COMO RECEPCIONISTAS, ATENDENTES E PROMOTORES EM EVENTOS DO FUNDO DE TURISMO**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

12501 - MINISTER SERVIÇOS LTDA. -ME (12.927.343/0001-85)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	73408 - Promotores para Mascotes Marejão e Marejoa	HORA		700	30,00	21.000,00
2	73409 - Recepcionistas/Guias que acompanharão Marejão e Marejoa	HORA		400	28,00	11.200,00
3	76840 - Atendimento / RH para eventos em geral	HORA		5.500	28,00	154.000,00
Total (R\$):						186.200,00

VIGÊNCIA: 09/09/2021

2ª Publicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 018/2020 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 109/2020 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

14114 - OSMAR DA SILVA E CIA LTDA (80.965.023/0001-70)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
25/06/2020	2	5	60130 - FRALDA USO INFANTIL - TAMANHO P. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.	PCT	LUPPY	1.200	7,85	9.420,00
25/06/2020	2	6	60131 - FRALDA USO INFANTIL - TAMANHO M. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.	PCT	LUPPY	160	10,20	1.632,00
25/06/2020	2	7	60132 - FRALDA USO INFANTIL - TAMANHO G. PACOTE COM NO MÍNIMO 20	PCT	LUPPY	1.130	10,60	11.978,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

			UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.					
25/06/2020	2	8	35810 - FRALDA USO INFANTIL TAMANHO GG PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES,	PCT	LUPPY	805	12,60	10.143,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

			FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.					
25/06/2020	2	9	35811 - FRALDA USO INFANTIL TAMANHO XXG PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT.	PCT	LUPPY	300	15,82	4.746,00
							Total	R\$ 37.919,00

VIGÊNCIA: 15/09/2021
2ª PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 042/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 108/2020 – AQUISIÇÃO DE JARDINEIRAS E CONJUNTOS IMPERMEÁVEIS (JAQUETA E CALÇA) PARA O SERVIÇO OPERACIONAL DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

15814 - SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP (93.726.446/0001-89)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
31/08/2020	1	75896 - JARDINEIRA IMPERMEÁVEL, COM BOTAS - BOMBEIRO MILITAR Jardineira impermeável com botas: deverá ser confeccionada em tecido nylon emborrachado, com espessura de 0,24mm, tendo como gramatura 155g/m2. O PVC deverá ser externo, com botas de PVC costuradas e impermeabilizadas na sua junção, o fechamento da jardineira deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliámda no 60. A jardineira deverá possuir suspensório regulável em poliéster para ajuste nos ombros com reguladores de PVC e cordão para regulagem na cintura. Processo de impermeabilização: O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI, a etiquetagem deverá conter o Logotipo bordado do brasão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, as peças deverão receber também etiquetas fixadas, com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.	Un	VÉRTICE	50	170,00	8.500,00
31/08/2020	2	75894 - CONJUNTO IMPERMEÁVEL BOMBEIRO (JAQUETA E CALÇA)	Un	VÉRTICE	100	255,33	25.533,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

			Conjunto impermeável com C.A, composto de jaqueta e calça, deverá ser confeccionado em tecido nylon emborrachado RIP STOP, com espessura de 0,24mm, tendo como gramatura 155g/m2. O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliámda no 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster numero 5, na cor branco com 650mm de comprimento, deverá possuir lapela e canaleta de zíper contra infiltração, protegido em vista fechada em velcro, montada no sentido contrário ao do fechamento da capa. O comprimento do cadarço deverá ser igual à medida do capuz, e deverá sobrar 200mm em cada lado. O cordão em filamento sintético que deverá ser de 100% Polipropileno com 5 mm de espessura e alta resistência a fratura por flexão ou fadiga, boa estabilidade térmica na cor preto. Nas extremidades do cordão deverá ter reguladores com cursores em polietileno de alta densidade. O terminal deverá ter 20mm de comprimento por 13mm de largura, e o cursor 28mm de comprimento por 13mm de largura. Capuz liso, fixo e sem aba, sendo que deverá ter dois ilhoses em ferro níquelado com abertura de 7mm para melhor passagem do cordão. A ventilação da jaqueta através de aberturas circulares com 23mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. A manga deverá ter elástico no punho. A calça deverá ser com elástico e cordão de regulagem na cintura, barra com abertura tipo fole com ajuste através de zíper. O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Refletivo:				
--	--	--	---	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

			Os refletivos deverão ser costurados e impermeabilizados internamente, as faixas refletivas microporismáticas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: no tórax em toda a sua circunferência, na barra da calça a 32cm da barra; nas mangas na altura do peito, o material refletivo deverá ser da marca 3M, retendo a sua cor típica durante o dia e sua retrorefletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260ºC; o material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão, a etiquetagem deverá conter o Logotipo bordado do CBMSc no peito do lado esquerdo e nas costas a inscrição "BOMBEIRO COMUNITÁRIO" (L: 27,0cm x h:12,0cm), as peças deverão receber também etiquetas fixadas no centro do dogleg na parte traseira, com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.				
31/08/2020	3	75695 - CONJUNTO IMPERMEÁVEL BOMBEIRO MILITAR (JAQUETA E CALÇA)	Un	VÉRTICE	100	255,33	25.533,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		sobrar 200mm em cada lado. O cordão em filamento sintético que deverá ser de 100% Polipropileno com 5 mm de espessura e alta resistência a fratura por flecto ou fadiga, boa estabilidade térmica na cor preto. Nas extremidades do cordão deverá ter reguladores com cursores em polietileno de alta densidade. O terminal deverá ter 20mm de comprimento por 13mm de largura, e o cursor 29mm de comprimento por 13mm de largura. Capuz liso, fixo e sem aba, sendo que devesa ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7mm para melhor passagem do cordão. A ventilação da jaqueta através de aberturas circulares com 23mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. A manga deverá ter elástico no punho. A calça deverá ser com elástico e cordão de regulagem na cintura, barra com abertura tipo fole com ajuste através de zíper. O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Refletivos: Os refletivos deverão ser costurados e impermeabilizados internamente, as faixas refletivas microprismáticas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: no tórax em toda a sua circunferência; na barra da calça a 32cm da barra; nas mangas na altura do peito, o material refletivo deverá ser da marca 3M, retendo a sua cor típica durante o dia e sua retrorrefletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C, o material refletivo deverá ser constituído de				
--	--	---	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão, a etiquetagem deverá conter o Logotipo bordado do CBMSC no peito do lado esquerdo e nas costas a inscrição "BOMBEIRO MILITAR" e, logo abaixo "SANTA CATARINA" na horizontal (L: 27,0cm x h:12,0cm), as peças deverão receber também etiquetas fixadas no centro do degelo na parte traseira, com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.				
TOTAL						R\$ 59.566,00

VIGÊNCIA: 09/09/2021
2ª PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 045/2020 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 110/2020 – SERVIÇOS GRÁFICOS - SAÚDE, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

8198 - IBV GRÁFICA LTDA (08.426.831/0001-31)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	44887 - Bloco papel sulfite 56gr., 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 10x15. Colado	Un	IBV	5.000	1,58	7.900,00
1	2	44888 - Bloco papel sulfite 56gr., 50x3 vias, 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 22x24. Colado, com 50 jogos e numerado	Un	IBV	8.000	1,74	13.920,00
1	3	43720 - Bloco papel sulfite 56gr., 50x1 via, 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. 15x21. Com	BL	IBV	10.000	2,88	28.800,00

		numeração/Colado.					
1	4	60496 - Bloco papel sulfite 56gr., 50x1 via, 1x1 cor - Incluso arte e provas para correção. 15x21. Com numeração/Colado.	Un	IBV	10.000	3,13	31.300,00
1	5	60497 - Bloco papel sulfite 56gr., 50x4 vias, 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. 22x24. Numerado/Colado. 50 jogos.	BL	IBV	8.000	2,05	16.400,00
1	6	60498 - Bloco papel sulfite 56gr., 50x3 vias, 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. 22x24. Numerado/Colado. 50 jogos.	BL	IBV	10.000	2,00	20.000,00
1	7	44889 - Bloco papel sulfite 56gr., 50x2 vias, 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 21x31. Com numeração/Colado/50 Jogos	Un	IBV	9.000	3,48	31.320,00
1	8	44890 - Bloco papel auto copiativo, 50x2 vias, 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 21x31. 50 jogos. Numerado	Un	IBV	6.000	2,00	12.000,00
1	9	60501 - Bloco papel sulfite 56gr., 50x3 vias (1ª via branca, 2ª amarela, 3ª azul), 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. 21x31. Com numeração/colado.	BL	IBV	5.000	2,10	10.500,00
1	10	60502 - Bloco papel sulfite 56gr., 50x2 vias c/ carbono - Incluso arte	BL	IBV	5.000	5,10	25.500,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		e provas para correção. Formato 24x19. Colado.					
1	11	60503 - Bloco papel sulfite 56gr., 50x1 via, 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 21x31. Com numeração/Colado.	BL	IBV	15.000	4,14	62.100,00
1	12	44891 - Bloco papel auto copiativo, 50x3 vias, 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 19,5x28,5. Colado/Numerado/Picotado/50 jogos.	Un	IBV	6.000	1,80	10.800,00
1	13	44892 - Bloco papel auto copiativo, 50x2 vias, 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 19,5x28,5. Colado/50 jogos.	Un	IBV	6.000	2,15	12.900,00
1	14	18770 - Envelope Kraft - Impressão 1x1 cor - Incluso arte e provas para correção/22x32Impressão frente e verso	Un	IBV	25.000	0,36	9.000,00
1	15	60504 - Envelope Branco - Impressão 1x1 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 42x32. Impressão frente e verso.	Un	IBV	25.000	0,50	12.500,00
1	16	44893 - Envelope Branco - Impressão 1x1 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 60x40. Impressão frente e verso.	Un	IBV	20.000	0,65	13.000,00
1	17	44894 - Pasta - papel triplex., com bolso automático, 1x1 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 35x52 aberto. Com bolso automático.	Un	IBV	40.000	0,39	15.600,00
1	18	44895 - Adesivo BOPP - papel adesivo, 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 62x40	Un	IBV	30.000	0,20	6.000,00
1	19	60505 - Fichas - papel cartolina azul, 1x1 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato10x6. Sem dobra.	Un	IBV	60.000	0,24	14.400,00
1	20	60506 - Fichas - papel sulfite 180gr., 1x0 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 21x31.	Un	IBV	70.000	0,34	23.800,00
1	21	44896 - Fichas - papel sulfite 180gr., 1x1 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 18x37. 2 dobras.	Un	IBV	30.000	0,31	9.300,00
1	22	60507 - Fichas - papel cartolina branca 180gr., 1x1 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 10x15. Sem dobra.	Un	IBV	120.000	0,24	28.800,00
1	23	44897 - Bloco papel auto copiativo, 50x3 vias, 1x1 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato	Un	IBV	10.000	1,15	11.500,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		16x22. Colado/Numerado/50 jogos.					
1	24	44898 - Bloco papel auto copiativo, 50x4 vias, 1x1 cor - Incluso arte e provas para correção. Formato 10x15. Com carbono/Colado/Numerado/ 50 jogos.	Un	IBV	7.000	2,00	14.000,00
1	25	67168 - BLOCO IMPRESSÃO UMA COR. BLOCO PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X3 VIAS, 1X1 COR - INCLUSO ARTE E PROVAS PARA CORREÇÃO, FORMATO 16X24 CM. COLADO/NUMERADO/50 JOGOS.	BLOCO	IBV	15.000	1,95	29.250,00
1	26	67169 - BLOCO IMPRESSÃO UMA COR BLOCO PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2 VIAS, 1X1 COR, INCLUSO ARTE E PROVAS PARA CORREÇÃO, FORMATO 16X24 CM. COLADO/NUMERADOS/50 JOGOS.	BLOCO	IBV	10.000	1,40	14.000,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

1	27	71602 - BLOCO IMPRESSÃO UMA COR. BLOCO PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2 VIAS, 1X1 COR, INCLUSO ARTE E PROVAS PARA CORREÇÃO. FORMATO 10X21. PICOTE/NUMERADO/PAPEL 56GR.	BLOCO	IBV	10.000	2,10	21.000,00
1	28	76955 - IMPRESSÃO UMA COR FICHA DE CONSULTA, BLOCO BRANCO - 9,5 X 7CM - PAPEL 56G, 50 X 1 - 1X0COR.	BLOCO	IBV	4.200	2,29	9.618,00
1	29	76956 - IMPRESSÃO UMA COR RECEITA B AZUL, PAPEL SUPER BOND AZUL 75G - NUMERADA 19CM X 10CM - 50X1 - 1X0COR.	BLOCO	IBV	3.000	3,68	11.040,00
1	30	76957 - IMPRESSÃO UMA COR ATESTADO GESTANTE, BLOCO BRANCO PAPEL 56G - 15CM X 20CM, 50X1 - 1X0COR.	BLOCO	IBV	360	4,00	1.440,00
1	31	76958 - IMPRESSÃO UMA COR ATESTADO MÉDICO, BLOCO BRANCO PAPEL 56G - 14CM X 21CM, 50X1 - 1X0COR.	BLOCO	IBV	3.600	3,34	12.024,00
1	32	76959 - IMPRESSÃO UMA COR RECEITA A, BLOCO BRANCO PAPEL 56G - 14CM X 21CM, 50X1 - 1X0COR - NUMERADO.	BLOCO	IBV	12.000	3,35	40.200,00
1	33	14567 - RECIPIENTÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL - IMPRESSÃO UMA COR BLOCO BRANCO PAPEL 56G - CARBONADO 19CM X 21CM, 50X2 - 1X0COR - CARBONADO PRETO.	BLOCO	IBV	10.800	5,89	63.612,00
1	34	14315 - REQUISICÃO DE EXAME	BLOCO	IBV	3.600	3,37	12.132,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



1	35	AMARELA - IMPRESSÃO UMA COR PAPEL SUPER BOND AMARELO PAPEL 56G 15CM X 21CM, 50X1 - 1X0COR - NUMERADO.	BLOCO	IBV	6.000	3,37	20.220,00
1	36	14314 - REQUISICÃO DE EXAME BRANCA - IMPRESSÃO UMA COR PAPEL SUPER BOND AMARELO PAPEL 56G 15CM X 21CM, 50X1 - 1X0COR - NUMERADO.	BLOCO	IBV	11.400	4,39	50.046,00
2	37	43253 - FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO - IMPRESSÃO UMA COR. PAPEL BRANCO PAPEL 56G 21CM X 30CM - 50X1 - 1X0 COR.	Un	IBV	150.000	0,28	42.000,00
2	38	60509 - Flyer - papel couchê 240gr., 4x4 cores - Includo arte, provas para correção e fotolito. Formato 15x21. Sem dobra.	Un	IBV	250.000	0,36	90.000,00
2	39	60511 - Pasta - papel triplex 280gr., com bolso automático, 4x0 cor - Includo arte e provas para correção. Formato 55x35 - aberto. Com vinco central. Plástica.	Un	IBV	50.000	0,40	20.000,00
2	40	60512 - Cartilha - Capa papel couchê 240gr., Miolo papel couchê 115gr., 4x4 cores, com 16 lâminas - Includo arte, provas para correção e fotolito. Formato 42x32 - aberto. Grampeado.	Un	IBV	40.000	1,60	64.000,00
2	41	60513 - Cartilha - Capa papel couchê 240gr., Miolo papel couchê 115gr., 4x4 cores, com 24 lâminas - Includo arte, provas para correção e fotolito. Formato: 21x32 - fechado / 42x32 - aberto. Grampeado.	Un	IBV	30.000	1,70	51.000,00
2	42	60514 - Cartilha - Capa papel reciclado 240gr., Miolo papel reciclado 115gr., 4x4 cores, com 16 lâminas - Includo arte, provas para correção e fotolito. Formato 42x32 - aberto. Grampeado.	Un	IBV	30.000	1,78	53.400,00
2	43	60515 - Caderneta - capa papel couchê 240gr., Miolo couchê 115gr., 4x4 cores, com 96 páginas - Includo arte, provas para correção e fotolito. Formato: 16x21 - fechado / 32x21 - aberto. Colado.	Un	IBV	9.000	3,05	27.450,00
2	44	44899 - Leque em forma de mão - Com corte especial/faca. Tamanho 30x30. Papel triplex 350gr. Com suporte tamanho 20x20 Papel	Un	IBV	4.000	0,20	800,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



2	45	60516 - Adesivo - papel adesivo, 4x4 cores - Includo arte, provas para correção e fotolito. Formato 48x32. Plástico.	Un	IBV	50.000	0,25	12.500,00
2	46	60517 - Adesivo - papel adesivo, 4x0 cores - Includo arte, provas para correção e fotolito. Formato 60x40. Plástico.	Un	IBV	40.000	0,35	14.000,00
2	47	60518 - Cartaz - papel couchê 150gr., 4x0 cores - Includo arte, provas para correção e fotolito. Formato 44x32. Com 5 adesivos dupla face no verso.	Un	IBV	6.000	3,95	23.700,00
2	48	60519 - Cartaz - papel couchê 150gr., 4x0 cores - Includo arte, provas para correção e fotolito.	Un	IBV	6.000	5,20	31.200,00

2	49	Formato 40x60. Com 5 adesivos dupla face no verso. 60520 - Leque - papel triplex 350gr., 4x4 cores - Includo arte, provas para correção e fotolito. Formato 33x38. Com faca especial e plastificação frente e verso.	Un	IBV	30.000	0,21	6.300,00
2	50	60521 - Livro - Capa papel triplex 250gr., Miolo papel sulfite 90gr., 4x4 cores, com 238 páginas (119 folhas) - Includo arte, provas para correção e fotolito. Formato 21x31 aberto. Com airô.	Un	IBV	9.000	1,75	15.750,00
2	51	60522 - Gráfico - papel sulfite 240gr., 4x4 cores - Includo arte, provas para correção e fotolito. Formato 21x31 aberto. Com 1 dobra.	Un	IBV	20.000	0,35	7.000,00
2	52	71603 - GRÁFICO ALVARÁ - IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL SULFITE 240GR./4X4 CORES - INCLUSO ARTE, PROVAS PARA CORREÇÃO E FOTOLITO. FORMATO 21X31 ABERTO. COM 1 DOBRA.	Un	IBV	10.000	0,60	6.000,00
2	53	71604 - GRÁFICO - PASTAS - IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL SULFITE 240GR./4X4 CORES - INCLUSO ARTE, PROVAS PARA CORREÇÃO E FOTOLITO. FORMATO 21X31 ABERTO. COM 1 DOBRA.	Un	IBV	20.000	0,35	7.000,00
Total (R\$):							1.198.022,00

VIGÊNCIA: 18/09/2021
2ª PUBLICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 101/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 107/2020 - AQUISIÇÃO DE COROAS, ARRANJOS E BUQUES DE FLORES, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Data	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18/08/2020	1	45808 - COROIA DE FLORES DO CAMPO TAMANHO 1,10M	Un	37	150,00	5.550,00
18/08/2020	2	26900 - COROIA DE FLORES DE FLORES DO CAMPO TAMANHO 1,30M	Un	37	230,00	8.510,00
18/08/2020	3	48989 - COROIA DE FLORES NOBRES TAMANHO 1,60M	UN.	35	360,00	12.600,00
18/08/2020	4	36337 - BUQUE DE ROSAS NACIONAIS COM 12 UNIDADES	Un	46	106,39	4.893,94
18/08/2020	5	29901 - ARRANJO DE FLORES DO CAMPO MEDIO MEDINDO 50CM X 50CM X 80CM DE ALTURA	Un	78	135,34	10.556,52
18/08/2020	6	26757 - ARRANJOS DE FLORES DO CAMPO GRANDE MEDINDO 60CM X 60CM X 1,00M DE ALTURA	Un	71	193,15	13.713,65
TOTAL						R\$ 55.824,11

VIGÊNCIA: 09/09/2021
2ª Publicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 115/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 106/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM NAS VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

36329 - RW IMPRESSOES E SERVICOS LTDA (34.893.462/0001-05)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	24878 - PLOTAGEM DE VEICULOS CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SOLICITANTE Plotagem de veiculos conforme modelo apresentado pela solicitante. ATM (picape caminhonete, furgão médio). Plotagem de adesivo conforme modelo padrão CBMSC.	Un	12	700,00	8.400,00
2	24878 - PLOTAGEM DE VEICULOS CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SOLICITANTE Plotagem de veiculos conforme modelo apresentado pela solicitante. ATP (compacto, furgão utilitário). Plotagem de Adesivo conforme padrão CBMSC.	Un	20	550,00	11.000,00
3	24878 - PLOTAGEM DE VEICULOS CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SOLICITANTE Plotagem de veiculos conforme modelo apresentado pela solicitante. AO (ônibus). Plotagem de adesivo conforme padrão do CBMSC.	Un	5	1.200,00	6.000,00
4	24878 - PLOTAGEM DE VEICULOS CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SOLICITANTE Plotagem de veiculos conforme modelo apresentado pela solicitante. ASU (ambulância). conforme padrão do CBMSC.	Un	10	1.200,00	12.000,00
5	24878 - PLOTAGEM DE VEICULOS CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SOLICITANTE Plotagem de veiculos conforme modelo apresentado pela solicitante. AT, ACT (caminhão, carreta). Plotagem de Adesivo conforme padrão do CBMSC.	Un	7	1.500,00	10.500,00
Total (R\$):					47.900,00

VIGÊNCIA: 09/09/2021
2ª Publicação



ATOS DO GABINETE



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 075/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 1909/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando o art. 2º, da Lei Complementar n.º 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar n.º 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, as servidoras abaixo relacionadas, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1747103	Ana Paula dos Santos Batista	Agente em Atividades de Educação	I	II	22/12/2020
1234201	Rosângela Maria Laurencio	Agente em Atividades de Educação	I	II	28/12/2020

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 077/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2017, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 1846, de 29 de dezembro de 2017, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 1891, de 09 de abril de 2018, e resultado final homologado pelo Decreto n.º 11.259, de 11 de abril de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 1893, de 11 de abril de 2018 e Decreto n.º 11.864, de 13 de março de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2212, de 18 de março de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, Categoria 5, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Nome	Classificação
DANIELA MARQUES	14

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 074/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 1908/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar n.º 132/2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
632801	Sidneya Silva dos Santos	Professor - Educação Infantil	II	III	16/12/2020

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 086/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **SILVANA APARECIDA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, a contar de 08 de janeiro de 2021.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 090/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para desempenhar a Função de Confiança, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 08 de janeiro de 2021:

Matrícula	Nome	Função
631602	Glauciaglivian Erbs da Costa Fagundes	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Infantil
617302	Tatiani da Silva Pereira	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Infantil
315912	Cristiane de Borba	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Infantil
2597001	Rosemeri Regis	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Infantil
4594001	Katia Cirlene da Silva Frener	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Infantil
720302	Josiane Teixeira	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Fundamental
1229104	Sandra Wodeck	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Fundamental
1102707	Silvana Regina Nascimento Agostinho	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Fundamental
1144706	Ana Teresa de Brito	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Fundamental
4093001	Maria Aparecida da Silva Maestri	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Fundamental
1899803	Daiana Salvador	Supervisor de Gestão dos Processos de Alfabetização e Letramento
620401	Fabiane de Souza Pereira	Supervisor de Educação de Jovens e Adultos
802401	Débora Machado Salerno	Supervisor de Assistência ao Educando
618601	Nisleide Aparicio	Supervisor de Assistência ao Educando
1325202	Claudio da Silva	Supervisor de Educação Especial
679902	Denilson Ferreira	Supervisor de Desenvolvimento de Programas de Tecnologias Educacionais
1116105	Cristhian da Silva	Supervisor de Esporte Escolar

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 091/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercerem os cargos de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 08 de janeiro de 2021:

Cargo	Nome
Diretor de Ensino Fundamental	Deigre Aparecida Ramos Godinho
Diretor de Assistência ao Educando	Alan Roger Schnaider
Gerente de Ensino de Educação Infantil	Ana Paula de Medeiros da Silva
Gerente de Ensino Fundamental	Douglas Eduardo Cardoso
Assessor I	Andressa Henrique Knoll
Assessor I	Francielle Caroline Nardes
Assessor I	Saída Caroline Caire

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0115/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercerem os cargos de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, a contar de 08 de janeiro de 2021:

Cargo	Nome
Diretor de Gestão de Pessoas da Educação	Patricia Alma Araújo Obelar Coelho
Assessor I	Luciana Ramos Bittencourt
Assessor I	Ayrasana Isabella Corrêa

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0117/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **DESIGNAR INTERINO** a servidora **GREYCE DE SOUZA LOBO MAYER**, matrícula nº 1517402, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, para desempenhar a função gratificada de Responsável pela Supervisão e Planejamento das Equipes de Enfermagem, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em substituição à servidora **Leslie Kobarg Cercal Patrianova**, matrícula nº 88601, que se encontra em licença para tratamento de saúde, de 04 de janeiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0127/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **SARA JANE TERNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RELAÇÕES TEMÁTICAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0129/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria nº 048, de 12 de janeiro de 2016, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1533, de 13 de janeiro de 2016, que **DESIGNOU** a servidora **MORGANA MARIA PHILIPPI**, matrícula nº 957503, para a função Gratificada de Supervisor de programa de manutenção de obras públicas, na **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0185/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JOSÉ DO CARMO DIAS DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, a contar de 14 de janeiro de 2021.

Itajaí, 13 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0186/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JULCEMAR MARTINHO FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, a contar de 14 de janeiro de 2021.

Itajaí, 13 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0237/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe sobre a aplicação das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, resolve:

Art. 1º - FAZER CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1453, de 25 de abril de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2080, de 03 de maio de 2019, que incluiu o servidor Nilson José de Borba – Matrícula nº 1181604, na COMISSÃO DE SELEÇÃO, como Membro Específico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - FAZER CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 3306, de 08 de outubro de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2142, de 11 de outubro de 2019, que incluiu a servidora Beatriz Poli dos Santos, matrícula nº 950610, na COMISSÃO DE SELEÇÃO, como Membro Específico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - INCLUIR na Portaria nº 0630, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2057, de 08 de março de 2019, da COMISSÃO DE SELEÇÃO, as servidoras Jerusha Malú Rodrigues – matrícula nº 1726601 e Valcileni Mendes - matrícula nº 1776226, como Membros Específicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 15 de janeiro de 2021.

Itajaí, 15 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

O NOSSO JORNAL!

